



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, sexta-feira 07 de maio de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 90

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	21
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	23
SECRETARIA DE TRABALHO.....	23
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
PROCURADORIA GERAL.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS.....	24
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	28

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.705 DE 06 DE MAIO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.716.888.000,00 (três bilhões, setecentos e dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005120/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação — Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.716.888.000,00 (três bilhões, setecentos e dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1993.

105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.705, de 06 de maio de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DET	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.716.888
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.716.888
080430188.2805 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.716.888
080430188.2805.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	032	3.716.888	3.716.888
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.716.888
080430188.2184 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				3.716.888
080430188.2184.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	45.90.51	032	3.716.888	3.716.888
00111/ 1			TOTAL	3.716.888

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.705, de 06 de maio de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DET	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.716.888
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.716.888
080420188.1802 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.716.888
080420188.1802.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	032	3.716.888	3.716.888 *
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.716.888
080420188.1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.716.888
080420188.1066.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	032	3.716.888	3.716.888
00111/ 2			TOTAL	3.716.888

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 14.706 DE 06 DE MAIO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 134.000574/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V — Sobradinho, crédito suplementar no valor de

Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO No. 14.706, de 06 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.000.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				1.000.000
100580323.1108 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				1.000.000
100580323.1108.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	020	1.000.000	1.000.000
00108/ 1			TOTAL	1.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.706, de 06 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.000.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				1.000.000
130760449.1223 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				1.000.000
130760449.1223.0001 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	020	1.000.000	1.000.000
00108/ 2			TOTAL	1.000.000

DECRETO N° 14.707 DE 06 DE MAIO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.350.000.000,00 (vinte e um bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n° 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 061.004205/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito

suplementar no valor de Cr\$ 21.350.000.000,00 (vinte e um bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO No. 14.707, de 06 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				21.350.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.350.000
130750428.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.350.000
130750428.2813.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	0001	21.350.000	21.350.000
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				21.350.000
130750428.2090 PROMOCIAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				21.350.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	0000	21.350.000	21.350.000
00110/ 1			TOTAL	21.350.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No.14.707, de 06 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA				21.350.000
90.101 RESERVA DE CONTINGENCIA				21.350.000
999999999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				21.350.000
999999999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	90.00.00	0000	21.350.000	21.350.000
00110/ 2			TOTAL	21.350.000

DECRETO N° 14.702 DE 06 DE MAIO DE 1993

Institui Grupo Permanente de Trabalho para os fins que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir Grupo Permanente de Trabalho formado por representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e das Fundações Cultural e Educacional do Distrito Federal, com o objetivo de agendar e desenvolver, em ação conjunta, políticas e conceituação ligadas à Educação-cultura, no sentido de adequar o uso dos espaços comuns e equipamentos, bem como a realização de cursos, eventos e valorização dos recursos humanos.

Art. 2º — O Grupo que trata o artigo 1º será composto pelos servidores seguintes, sob a coordenação do primeiro:

LUCIA MARIA LEONE POTZERNHEIN, matrícula n° 34.673-X; FERNANDO ADOLFO CARDOSO ANDRADE, matrícula n° 068; NILCÉIA MARIA D'ORAZZIO DE MATOS, matrícula n° 56.506-7; SERGIO SOARES ESTILLAC GOMES, matrícula n° 30.101-9; VERA MARGARIDA LESSA CATALÃO, matrícula n° 013, ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, matrícula n° 71.109-8; RUBENS RODRIGUES FONTES, matrícula n° 79.713-8; MARIA GRACILDA NUNES PEREIRA, matrícula n° 90.164-4; SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA, matrícula n° 68.803-7 e GILZA TEIXEIRA ALVES, matrícula n° 96.926-5.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N° 14.683 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, instituído pelo art. 209 do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei n° 79, de 29 de dezembro de 1989, disciplina os incentivos creditícios, previstos na Lei n° 409, de 16 de janeiro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei n° 79, de 29 de dezembro de 1989, e o art. 2º da Lei n° 409, de 16 de janeiro de 1993,

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 20.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 700.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 715.000,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
OBJETIVO

Art. 1º. O Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, criado pelo art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro a projetos selecionados.

CAPÍTULO II
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOSSEÇÃO I
ORIGEM DOS RECURSOS

Art. 2º. Constituem fontes de recursos do FUNDEFE:

- I — dotações orçamentárias a ele destinadas;
- II — dividendos recebidos pelo Distrito Federal, em virtude de participação acionária em empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- III — receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro;
- IV — retorno de aplicações no setor privado.

SEÇÃO II
APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º. Os recursos do FUNDEFE serão aplicados em projetos públicos ou privados, em conformidade com programação estabelecida na lei orçamentária anual do Distrito Federal.

Art. 4º. A programação a que se refere o artigo anterior observará as seguintes diretrizes programáticas:

- I — os recursos serão destinados a:
 - a) financiamento de miniprodutores e pequenos produtores rurais;
 - b) financiamento de microempresas e empresas de pequeno porte;
 - c) empréstimo a empreendimentos industriais, vinculado ao incentivo creditício de que trata o art. 2º, II, b, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993;
 - d) financiamento da produção de películas cinematográficas e de películas para vídeo;
 - e) transferências para o Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC, a que se refere a Lei nº 158, de 29 de julho de 1991;
 - f) subscrição de capital social de empresas públicas e de sociedades de economia mista, controladas direta ou indiretamente pelo Distrito Federal.
 - II — deduzidos os recursos alocados aos empréstimos, referidos na letra c do inciso anterior, parcelas não inferiores a 50% (cinquenta por cento) e 1% (um por cento) da programação anual do FUNDEFE deverão ser destinadas, respectivamente, a financiamentos de microempresas e miniprodutores rurais, e ao FAAC;
 - III — na elaboração da proposta orçamentária anual do FUNDEFE, a Secretaria de Fazenda e Planejamento deverá ouvir o Conselho de Desenvolvimento Econômico — CDE.
- Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste Regulamento, consideram-se:
- I — microempresas e empresas de pequeno porte, aquelas enquadradas, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, em regimes específicos de tributação;
 - II — miniprodutores e pequenos produtores rurais, aqueles assim reconhecidos pelo Banco de Brasília S/A — BRB, com base em parâmetros estabelecidos no Manual de Crédito Rural — MCR, do Banco Central.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º. A gestão do FUNDEFE compete à Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 1º. O registro e o controle contábil do FUNDEFE e das aplicações dos recursos que o constituem serão realizados por órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º. Na gestão do FUNDEFE serão observadas as normas gerais sobre execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

Art. 6º. O BRB é o agente financeiro do FUNDEFE, nas operações de financiamentos ou empréstimos ao setor privado.

Parágrafo Único. Compete ao BRB, nos termos deste artigo:

- I — assumir os riscos operacionais decorrentes dos financiamentos concedidos com os recursos a ele repassados, exceto na hipótese prevista no art. 4º, I, d;
- II — manter registros especiais das operações por ele realizadas e da movimentação dos recursos do FUNDEFE;
- III — elaborar demonstrativo mensal da posição do FUNDEFE, incluindo os extratos das contas vinculadas, com o detalhamento necessário a esse tipo de informação gerencial, remetendo-o à Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- IV — exigir, quando necessário, para análise e avaliação, a apresentação de projeto de investimento, no qual se demonstre a viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento a ser financiado com recursos do FUNDEFE.

Art. 7º. Os projetos objeto de aplicação do FUNDEFE sujeitam-se à prévia aprovação dos seguintes órgãos:

- I — Conselho de Desenvolvimento Econômico-CDE, nos casos de que trata o art. 4º, I, letras a, b e c;
- II — Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal — CONCIVI/DF, no caso de que trata o art. 4º, I, d;
- III — Conselho de Cultura do Distrito Federal, no caso de que trata o art. 4º, I, e;
- IV — Secretaria de Fazenda e Planejamento, no caso de que trata o art. 4º, I, f.

Parágrafo Único. A aprovação de projetos fica condicionada, em qualquer hipótese, ao montante das dotações orçamentárias consignadas em favor da modalidade de aplicação de recursos do FUNDEFE no qual se enquadrem.

CAPÍTULO IV
FLUXO DOS RECURSOS

Art. 8º. A liberação de recursos para o FUNDEFE observará o disposto na Programação Financeira do Distrito Federal.

Art. 9º. Os recursos destinados a operações de financiamentos e empréstimos ao setor privado serão repassados ao BRB.

§ 1º. Os recursos repassados e os reembolsos dos financiamentos e empréstimos concedidos, enquanto não aplicados, serão remunerados pelo agente financeiro com base na Taxa Referencial — TR, mais um por cento ao mês, passando a remuneração a constituir disponibilidade para novas aplicações.

§ 2º. Na hipótese de que trata este artigo, os recursos do FUNDEFE poderão ser conjugados com linhas de crédito especializado do BRB ou de outras instituições oficiais de crédito, com vistas à composição do financiamento.

Art. 10. Os recursos do FUNDEFE consignados em favor do FAAC ou destinados a subscrição de capital de entidades públicas serão transferidos diretamente, sem a intermediação do agente financeiro.

CAPÍTULO V
FINANCIAMENTOS E
EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

Art. 11. Os pleitos visando à concessão de financiamentos e empréstimos ao setor privado observarão modelos próprios.

§ 1º. O ingresso dos pleitos dar-se-á, conforme o caso, no CDE ou no CONCIVI/DF, procedendo-se, subseqüentemente, ao seu encaminhamento ao BRB, para análise e avaliação.

§ 2º. Os pleitos deverão ser instruídos com certidão negativa de débitos, inscritos na Dívida Ativa, da empresa titular do empreendimento e dos seus sócios responsáveis.

Art. 12. Os financiamentos previstos no art. 4º, I, a e b, serão concedidos a projetos prioritários, selecionados de acordo com critérios fixados pelo CDE, vedada a alocação de recursos para:

- I — cobertura de encargos financeiros;
- II — realização de gastos gerais de administração;
- III — aquisição de imóveis;
- IV — aquisição de veículos de passageiros;
- V — recuperação de capital já investido;
- VI — pagamento de dívidas;
- VII — capital de giro, em montante superior a 20% (vinte por cento) do financiamento.

Parágrafo Único. Os financiamentos deverão observar as seguintes condições gerais:

- I — encargos básicos equivalentes a:
 - a) 70% (setenta por cento) da Taxa Referencial — TR, para miniprodutores rurais;
 - b) 75% (setenta e cinco por cento) da Taxa Referencial — TR, para pequenos produtores rurais e microempresas;
 - c) 80% (oitenta por cento) da Taxa Referencial, para empresas de pequeno porte;
- II — encargos adicionais de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor atualizado pela aplicação dos encargos básicos;
- III — taxa de administração, a ser cobrada pelo agente financeiro, correspondente a 2% (dois por cento) dos encargos básicos, vedada a cobrança, a qualquer título, de outras taxas, à exceção daquelas relativas aos serviços bancários, admitidas pelo Banco Central;
- IV — prazo de amortização, não superior a cinco anos;
- V — prazo de carência, não superior a doze meses.

Art. 13. Os financiamentos previstos no art. 4º, I, d, observarão as condições estabelecidas no Parágrafo Único do artigo anterior, aplicando-se, em relação aos encargos básicos, a hipótese prevista na letra “b” do inciso I.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos projetos aprovados pelo CONCIVI/DF, até a data da publicação deste Decreto, prevalecendo, no caso, as condições vigentes na data da aprovação.

Art. 14. Os empréstimos de que trata o art. 4º, I, c, somente poderão ser concedidos a projetos de implantação, ampliação, modernização ou reativação de empreendimentos industriais.

§ 1º. Os projetos de que trata este artigo destinam-se a financiar investimentos em ativo imobilizado, vedada a aquisição de imóveis.

§ 2º. A aprovação dos projetos deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

- I — prioridade e viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;
- II — impacto de empreendimento sobre o meio ambiente;
- III — compatibilidade do empreendimento com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial;
- IV — inexistência de débitos, inscritos na Dívida Ativa, da empresa titular do empreendimento e dos seus sócios ou responsáveis;
- V — crescimento real no recolhimento do

ICMS, nos casos de projetos de ampliação ou modernização;

VI — manutenção das condições de equilíbrio competitivo no setor econômico vinculado ao empreendimento.

§ 3º Perde automaticamente direito ao empréstimo o empreendimento cujo titular for inscrito na Dívida Ativa ou cometa sonegação fiscal, apurada em processo julgado procedente em decisão definitiva.

§ 4º Os projetos beneficiados com o empréstimo de que trata este artigo deverão ser implantados no prazo máximo de trinta e seis meses, contado da data da concessão, no caso de grandes e médios empreendimentos, e de vinte e quatro meses, nos demais casos.

§ 5º O disposto no parágrafo anterior não alcança os projetos aprovados até 18 de dezembro de 1992, prevalecendo, na hipótese, o cronograma de implantação neles previsto.

§ 6º Os projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal — PROIN/DF, instituído pela Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988, poderão ser beneficiários do empréstimo de que trata este artigo, desde que tenham cumprido o cronograma de execução física e atendido as exigências fixadas na legislação aplicável.

§ 7º Os empréstimos deverão observar as seguintes condições gerais:

I — encargos básicos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF;

II — encargos adicionais de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor atualizado pela aplicação dos encargos básicos;

III — montante do empréstimo não superior a 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, incidente sobre operações e prestações promovidas pelo beneficiário e relativo ao empreendimento incentivado;

IV — prazo de fruição não superior a cinco anos;

V — prazo de amortização não superior a dez anos;

VI — prazo de carência não superior a cinco anos.

§ 8º Na hipótese de que trata o § 6º deste artigo não incidirão encargos básicos.

§ 9º O montante a que se refere o inciso III do § 7º será fixado com base em informação prestada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 10. Os prazos a que se referem os incisos IV a VI do § 7º deste artigo, bem assim os incisos IV e V do Parágrafo Único do art. 12 serão contados a partir da data da contratação do financiamento ou empréstimo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Fica o CDE autorizado a aprovar, mediante Resolução:

I — os modelos para apresentação de projetos de financiamento ou empréstimo;

II — os conceitos de implantação, modernização, ampliação e reativação de empreendimento;

III — as exigências de contrapartida de recursos próprios nos empreendimentos;

IV — os critérios para concessão de prioridades na avaliação dos projetos;

V — as rotinas de fiscalização da execução física dos projetos.

§ 1º Cabe ainda ao CDE convalidar os projetos aprovados no âmbito do PROIN, em conformidade com o disposto no art. 14, § 6º.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos financiamentos a que se refere o art. 4º, I, d, que observarão rotinas e modelos, aprovados pelo CONCIVI/DF.

Art. 16. Fica a Secretaria de Fazenda e Planejamento autorizada a:

I — disciplinar a concessão de financiamentos a projetos, especialmente tetos individuais, garantias, formas de pagamento e hipóteses de inadimplência;

II — fixar os critérios de apuração do ICMS, para fins de dimensionamento do empréstimo a que se refere o art. 4º, I, c;

III — estabelecer as normas relativas à composição do financiamento de que trata o art. 9º, § 2º.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreções na publicação do DODF nº 089, de 06.05.93)

**DECRETO Nº 14.703 DE 06 DE
MAIO DE 1993**

Regulamenta os artigos 7º e 8º da Lei nº 411, de 15 de janeiro de 1993 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 411, de 15 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º — O Alvará de Uso de que trata o art. 7º da Lei nº 411, integrará o conjunto de documentos exigidos para o requerimento do(s) "Alvará(s) de Funcionamento", junto aos Departamentos Regionais de Licenciamento e Fiscalização de Obras, nas Administrações Regionais.

Art. 2º — A obtenção do Alvará de Uso, dar-se-á mediante a apresentação, por parte do interessado, de documento comprobatório de anuência da vizinhança, de que trata o art. 8º da Lei nº 411/93.

§ 1º — A abrangência da referida anuência é exigida conforme a localização do imóvel, de acordo com sua classificação prevista nos artigos 4º e 5º da referida Lei 411/93.

§ 2º — Para os imóveis enquadrados nos Tipos 1 e 2, a anuência deverá ser dos vizinhos laterais, de frente e de fundos, quando houver.

§ 3º — Para os imóveis enquadrados no Tipo 3, Tipo 4 e aqueles atingidos pelo art. 5º da Lei nº 411/93, a anuência deverá ser a exigida no § 2º do presente artigo, acrescida do número necessário a se alcançar dois terços da vizinhança atingida.

§ 4º — A vizinhança atingida será definida pelas Administrações Regionais, de acordo com a localização do imóvel e a atividade a ser instalada.

§ 5º — A anuência da vizinhança de que trata este artigo, deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, YOLANDA SAKON, Professor MG3Q, matrícula nº 81.239-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 SHI Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS), de MARIA AUGUSTA A. DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.445-1, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 16.683.520,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte cruzeiros), a partir de 01 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ZOLIMA DIAS PIRES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), matrícula nº 121.420-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria 26.04.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar TEREZA CRISTINA LAGO BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Pediatra), matrícula nº 119.056-3, do Cargo em Comissão de Diretora do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANA RITA DE CARVALHO RAMOS SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Assistente Social), matrícula 121.055-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula 123.319-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 132.218-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar HILTON GONÇALVES FREIRE, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Tisiologia), matrícula 105.394-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA MARIA VELLASCO E MAROT VAZ DA COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 54.279-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente de Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, REJANE SOARES DO NASCIMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 598 do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do DF, do Cargo de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia da Gerência de Biologia Médica-ISDF, Símbolo DFG-11.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outra função, LÚCIA REGINA FERRAZ, Analista de Administração Pública, matrícula nº 312, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, do Cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Símbolo DFG-11.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 03-03-93, ANEMAURA ALVES DA COSTA SILVA, do Cargo

em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DENISE BONTEMPO BIRCHE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle-COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DIVA MARIA JARDIM DE AMORIM BRETONES, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, mediante retribuição mensal de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA GLÓRIA SABINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA REGINA FERRAZ, Analista de Administração Pública, matrícula nº 312 do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia da Gerência de Biologia Médica-ISDF, Símbolo DFG-11.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 808 do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do DF, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Símbolo DFG-11.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ARMILDES CORRÊA DE BRITO, para exercer Função de Assessoramento Superior — FAS, mediante retribuição mensal de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR BENJAMIN DE SOUZA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior — FAS, do servidor ROMMEL AUGUSTO G. L. ROCHA, matrícula nº 34.041-3, para o valor de Cr\$ 16.699.325,76 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), a contar de 1º-04-93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior — FAS, da servidora LÚCIA DE FA...

TIMA QUEIROZ, matrícula nº 34.104-5, para o valor de Cr\$ 16.699.325,76 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), a contar de 1º-04-93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ACÁSIO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.744-0, da Função de membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 31 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.237-9, para exercer a função de membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA INÊS COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 24.465-1, para exercer a função de membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 31 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão VI (AOSD Operador de Máquinas), matrícula 114.004-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear WITER CAMPOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DF-14, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 25 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DF-14, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 25 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CÁSSIO ROMERO CALDAS MUNDIM, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 108.015-6 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ANNELY MARIA REIB-NITZ FURTADO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Odontólogo), matrícula 125.227-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo NORMA GUIMARÃES FRANÇA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Nutricionista), matrícula 128.767-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido MARIA HELIDA GUEDES LOGRADO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Nutricionista), matrícula 122.412-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido MARIA LUCIANA CARNEIRO BARROS LEITE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Assistente Social), matrícula 128.794-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO ANIZIO BARBOSA TORRES, matrícula 131.463-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO DOS SANTOS FILHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), matrícula 121.344-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NEURA PHANECKER GOU-LART, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AMÉLIA MARIA DA LUZ CAVALCANTE, Agente Administrativo NM-25, matrícula 124.912-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ESTANISLAU DA COSTA SÁ JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GILDA BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 111.128-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiro do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HERMES MATOS FILHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Clínica Médica), matrícula nº 118.388-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 25.868-7, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EUDES LUIZ GOMES, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial Padrão

V (Agente Administrativo), matrícula 100.755-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DF-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO RONALD BEZERRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 132.866-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NORMA GUIMARÃES FRANÇA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Nutricionista), matrícula 128.767-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLEIDISLENE FERNANDES DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HÉRCULES COSTA BUENO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Pa-

drão V (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 101.213-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUCIMAR HENRIQUE CHAVES SAMARCOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 118.285-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear WALTERLEY PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Gineco e Obstetrícia), matrícula 117.120-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ARAÚJO DE CARVALHO, Agente de Portaria NM-13, matrícula 122.230-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de abril de 1993, que exonerou JUVENAL GONÇALVES DE MORAIS, ma-

trícula 126.967-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Laboratório Regional do Guará da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de abril de 1993, que nomeou JUVENAL GONÇALVES DE MORAES, matrícula 126.967-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de abril de 1993, que exonerou ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO, Agente Administrativo, NM-26, matrícula 123.263-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação de Saúde do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de abril de 1993, que nomeou ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO, Agente Administrativo, NM-26, matrícula 123.263-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Laboratório Regional do Guará da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIO JOSÉ PITELLA PORTELA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Clinica Médica), matrícula 131.143-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; 19, alínea b; e 20, parágrafo 2º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea b; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE MAJOR QOPMS
POR ANTIGÜIDADE
O CAPITÃO QOPMS EDSON LOPES
RODRIGUES

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 12, alínea a, inciso I; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 41, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; e 11, inciso II, do Decreto nº 8.206, de 28 de setembro de 1984, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE
QOPME
POR APROVAÇÃO EM CONCURSO
INTERNO
O SUBTENENTE QPPME — GILBERTO DE
ASSIS NASCIMENTO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE
QOPMA
POR ANTIGÜIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES QOPMA VAL-
DEMI VASCONCELOS SOUTO, JOSÉ TRIN-
DADE SOBRINHO, ONÉSIMO GONÇALVES
DE CARVALHO, e FRANCISCO FRANCI-
ON DE ARAÚJO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 12, alínea a, inciso I; e 19, alíneas a e b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com o artigo 41, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e com os artigos 10, Parágrafos 1º e 2º; e 11, inciso I, do Decreto nº 8.206, de 28 de setembro de 1984, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE
QOPMA
POR APROVAÇÃO EM CONCURSO
INTERNO
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC — PEDRO
KNUPP DE OLIVEIRA
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC — GENI-
VAL VICENTE DE MEDEIROS
O SUBTENENTE QPPMC — JOSÉ CÂNDIDO
DE OLIVEIRA FILHO
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC — JOSÉ
ALBERTO DE ARAÚJO GUEDES
O SUBTENENTE QPPMC — PAULO PEREI-
RA DA COSTA
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC — ADELI-
NO CORREIA DA SILVA
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC — MA-
NOEL PEDRO DE MELO
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC — ME-
NANDO JOSÉ DA SILVA
O PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC — JOSÉ
DJAMAR DA ROCHA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 89, de 06.05.89)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993.

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA
POR ANTIGÜIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMA ODIR
DE SOUSA MELLO, PEDRO PEREIRA DOS
SANTOS, ANTÔNIO PILICÉRIO FILHO e
PAULO BARBOSA DA SILVA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.052/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea b; e 19, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea c; 46, inciso I, alínea a; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
POR MERECIMENTO
O MAJOR QOPM OTONIEL FREITAS DE
ARAÚJO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração do Corpo de Bom-

beiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1993.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE
QOBM/Adm.

POR ANTIGÜIDADE

O SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm. ODO-
NEL DARIS DE CARVALHO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei
nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o artigo
3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janei-
ro de 1992, e considerando o que consta do Pro-
cesso nº 053.000.315/93, .

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-
Militares Cirurgiões Dentistas do Corpo de
Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acor-
do com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e
19, inciso IV, da Lei nº 6.302, de 15 de dezem-
bro de 1975, e os artigos 40, inciso I; e 46, do
Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a
contar de 21 de abril de 1993,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE
QOBM/C-Dent.

POR ANTIGÜIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/C-
DENT. HERNANI DE CARVALHO e JOSÉ
FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei
nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o artigo
3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de janei-
ro de 1992, e considerando o que consta do Pro-
cesso nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-
Militares de Administração do Corpo de Bom-
beiros Militar do Distrito Federal, de acordo
com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19,
incisos III e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dez-
embro de 1975, e os artigos 40, inciso I; e 46,
do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976,
a contar de 21 de abril de 1993.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm.
POR ANTIGÜIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm. ILDE-
FONSO SARDEIRO DE ALCÂNTARA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei
nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o
artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de
janeiro de 1992, e considerando o que consta do
Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-
Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal, de acordo com os
artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19,
incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezem-
bro de 1975, combinados com os artigos 40, in-
ciso III; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170,
de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade
com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº
8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de
21 de abril de 1993.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb. ONOFRE MORISCO
(AG).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei
nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o
artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de
janeiro de 1992, e considerando o que consta do
Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-
Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal, de acordo com os
artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19,
incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezem-
bro de 1975, combinados com os artigos 40, in-
ciso III; 48, inciso II; e 50, do Decreto nº 3.170,
de 16 de fevereiro de 1976, e de conformidade
com o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº
8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de
21 de abril de 1993,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb. ARNALDO BOTE-
LHO BARBOSA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei
nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o
artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de
janeiro de 1992, e considerando o que consta do
Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-
Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal, de acordo com os
artigos 4º, inciso II; 6º; 10, inciso II; 13; e 19,
incisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro
de 1975, combinados com os artigos 40, inciso
III; 48, inciso III; e 50, do Decreto nº 3.170, de
16 de fevereiro de 1976, e de conformidade com
o previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº
8.258, de 06 de dezembro de 1991, a contar de
21 de abril de 1993.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
QOBM/Comb

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOBM/Comb. DAVID LOURENÇO
FERREIRA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei
nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o
artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de
janeiro de 1992, e considerando o que consta do
Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-
Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros
Militar do Distrito Federal, de acordo com os
artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, in-
cisos I e VI, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro
de 1975, combinados com os artigos 40, inciso
II; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro
de 1976, e de conformidade com o previsto no
artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de
dezembro de 1991, a contar de 21 de abril de
1993,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Comb

POR ANTIGÜIDADE

O CAPITÃO QOBM/Comb. JOÃO KUKULKA
JÚNIOR

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, combinado com o artigo 18, **caput**, da Lei
nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o
artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 236, de 20 de
janeiro de 1992, e considerando o que consta do
Processo nº 053.000.315/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-
Militares Médicos do Corpo de Bombeiros Mili-
tar do Distrito Federal, de acordo com os arti-
gos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso I; e 19, inciso VI,
da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975,
combinados com os artigos 40, inciso I; e 46, do
Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e
conforme o previsto no artigo 6º, inciso III, da
Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, a con-
tar de 21 de abril de 1993.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Méd

POR ANTIGÜIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Méd. JOSÉ
FLÁVIO RÓS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no
DODF nº 89, de 06.05.93)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula n° 36.937-3, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 062 de 26 de março de 1993, pág. 02)

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR IARA MARIA PINHEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 18.572-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, Código DFA-05, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 086, de 03.05.93, pág. 3)

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SALVADOR GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, Código DFA-05, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 84, de 29.04.93, pág. 5)

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Asses-

soria Técnica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído incompleto o original publicado no DODF n° 84, de 29.04.93, pág. 05)

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de abril de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de abril de 1993, que nomeou MARIA DE LOURDES SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), matrícula n° 125.903-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde n° 03 da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com erro no original)

CASA MILITAR**PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço do Governo do Distrito Federal, com o destino a cidade de Itajubá/MG, dos servidores militares abaixo nominados, conforme se segue;

- Maj QOBM José Américo Botelho Júnior — de 06 a 11.maio.93.
- Cap. QOBM Luis Carlos Guimarães Vianna — de 06 a 08.maio.93.
- Sd PM João Bosco Soares Moreira — de 06 a 25.maio.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL
QOPM

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, à Servidora MARTA PEREIRA DOS SANTOS LOPES, mat. 81.453/9, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de funcionários civis da PMDF, a qual ficará lotada na Assessoria de Manutenção e Suprimento da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL
QOPM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Ceres/GO, no período de 30/4 a 01 de maio de 1993, do Major QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA, mat. 33.433-2, Primeiro-Sargento PM JORGE DOS SANTOS PEREIRA, Segundo Sargento PM MANOEL BARBOSA DE SOUZA, mat. 35.124-5, Cabo PM ANTONIO SINVAL DE SOUZA, mat. 35.414-7, e funcionário Civil GILSON DA CUNHA DINIZ, mat. 33.595-9.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL
QOPM

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o artigo 1° do Decreto n° 13.523, de 30 OUT 91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Decreto n° 14.094, de 10 AGO 92 bem como conceder o pagamento da gratificação de representação militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no artigo 1° da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991.

— ASSISTENTE MILITAR — ASSESSORIA
P/ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
— 2° SGT PM JOSÉ LEANDRO JANZ — mat.
03.262/X.

— AUXILIAR MILITAR — ASSESSORIA
P/ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA
— CB BM GILBERTO SALVINO DE FARIAS
— mat. 02.346/9.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
Cel QOPM

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de Representação Militar concedida ao 3° SGT PM MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 35.138/5.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
Cel QOPM

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do Artigo 54 do Decreto nº 7.857 de 13 de janeiro de 1984 e considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto número 13.981, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Tabela de Diárias a ser aplicada aos Servidores Militares da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, lotados na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 1993. (DOU Nº 76, DE 26 ABR 93.)

POSTO / GRADUAÇÃO	VALOR	20%	40%
OFICIAL SUPERIOR (CEL / TC / MAJ)	1.060.494,00	212.098,80	424.197,60
OFICIAL INTERMEDIÁRIO (CAP / 1º TEN 2º TEN)	883.740,00	176.748,00	353.496,00
SUBTENENTE / SARGENTO	736.448,00	147.289,60	294.579,20
CABO / SOLDADO	589.161,00	117.832,20	235.664,40

O valor da Diária será acrescido da importância equivalente a 40% (quarenta por cento) nos deslocamentos para as cidades de MANAUS/SALVADOR/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FOZ DO IGUAÇU/RIO BRANCO/MACAPÁ/BOA VISTA e PORTO VELHO e de 20% (vinte por cento) para as cidades de RECIFE/SÃO LUÍS/BELÉM e FLORIANÓPOLIS.

Os valores das Diárias correspondem as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

ALCIR DA SILVA PAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: Antônio Pereira Filho. Matrícula: 35.389-2. Despacho: Concedo Salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, pela dependente RAQUEL ALVES FERNANDES PEREIRA, filha, nascida em 20.02.93, a partir de 20 de fevereiro de 1993.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

Servidor: Antônio Pereira Filho. Matrícula: 35.389-2. Despacho: Concedo auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11/12/90, pela dependente RAQUEL ALVES FERNANDES PEREIRA, filha, nascida em 20 de fevereiro de 1993.

ERCI SOUZA MACHADO

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR VALDEMAR DE MELO MONTEIRO, Motorista, da Tabela de Pessoal do

Convênio-NOVACAP, matrícula 68.078-8, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

NOMEAR PEDRO RODRIGUES, Topógrafo, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor PERÍCLES JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme documentação apresentada, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 185, inciso I, alínea "b".

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Sindicância, composta dos servidores: JUSCELINO M. DE SOUZA NUNES, matrícula nº 37.563-2, JOSÉ ALBERTO BOUGLEUX, matrícula nº 35.386-2, FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 65.602-X, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes, do Processo nº 132.000688/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVANILDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 69.054-6, para substituir EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 35.463-5, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DF-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 03.05.93 a 01.06.93; VIANY DE BARROS AFFONSO, matrícula nº 64.298-3, para substituir ALUÍZIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 00.845-1, Chefe da Seção Operacional, Código DF-02, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 12.05.93 a 31.05.93; NEUTON COSTA BATISTA, matrícula nº 16.155-1, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, matrícula nº 32.174-5, Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, Código DF-01, da Divisão de Des-

portos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias da titular no período de 03.05.93 a 22.05.93.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13.11.79, alterado pelo Decreto nº 7.212 de 13.11.82, Decreto nº 10.828, Decreto nº 12.183, ambos de 31.01.90, alterados pelo Decreto nº 13.447, de 17.11.91,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de maio de 1993, o benefício de Indenização de Transportes, ao servidor PEDRO CALIXTO DE AGUIAR, matrícula nº 23.220-3, Fiscal de Posturas, por o mesmo ter retornado da Licença por Assiduidade e exercer atividades externas.

Planaltina-DF, 04 de maio de 1993.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Processo: 135.000032/92, Interessado: Maria Lino Lopes Nunes, Matrícula: 26.675-2, Despacho: CONCEDO mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-2, perfazendo um total de 2/5, a partir de 24.04.93.

Planaltina-DF, 04 de maio de 1993.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0060.000517/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GABRIEL ÂNGELO DE BARROS, matrícula nº 33.984-9, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.172/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a MARIA OLIVEIRA GODOY DO ESPÍRITO SANTO e demais dependentes do ex-funcionário CIRO MACHADO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 13.201-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através de Portaria de 18 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, a contar de 28 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.587/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 18.990-1, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.493/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BERTOLINA FRANCISCA GUEDES, viúva do ex-funcionário EVARISTO GUEDES, matrícula nº 02.500-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.294/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.975-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso II, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.034/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a MÁRCIO TANNÚS DE ALMEIDA, e temporária aos demais dependentes da ex-funcionária ODINETE PÉRSIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 03.481-9, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los na Classe Única, Padrão XXV, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.096/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO OLEGÁRIO DE LIMA, matrícula nº 1.601-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Assistente, do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.000.734/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 64.130-8, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0040.003258/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA, matrícula nº 37.367-2, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0050.000442/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.146-5, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de de-

zembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00020.001255/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido MAÉRCIA CORREIA DE MELLO, matrícula nº 35.866-5, do cargo de Procurador de 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 113.000632/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ROMANA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.767-3, do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 14 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0040.003461/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SASSIA GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 33.758-7, do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Interessado: Maria Aparecida de Assis
Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de julho de 1993, de acordo com o artigo 81, inciso VI, e artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 05 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

903ª REUNIÃO ORDINÁRIA
PROCESSO Nº: 053.000.161/93
INTERESSADO: CBM/DF

ASSUNTO: Contratação Temporária
RELATORA: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal – CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 – Autorizar, em caráter excepcional, o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, a proceder a contratação de pessoal altamente especializado, pelo período de 02 (dois) anos, sendo 01 (um) intérprete e 01 (um) tradutor de língua japonesa, nos termos do voto da Relatora, fls. 67/69 dos autos;

2 – Determinar que a contratação deve ser realizada obedecidas as disposições do Decreto nº 13.892, de 13.04.92;

3 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de abril de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS – Presidente, RENATO RIELLA – Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA – Conselheira, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO – Conselheiro, BRUNO ALBANO VIZZOTTO – Conselheiro, PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM – Conselheiro Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – Conselheira.

HOMOLGO

Em 05.05.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

903ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 112.013.303/92
INTERESSADO: NOVACAP/SEP

ASSUNTO: Criação de tabela especial
RELATORA: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal – CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 – Indeferir a matéria constante do presente processo, nos termos da Relatora;
2 – Recomendar a Secretaria de Segurança Pública a adoção de medidas urgentes visando a regularização do seu Quadro de Pessoal, nos termos consignados no voto da Relatora, fls. 9/10;

3 – Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de abril de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS – Presidente, RENATO RIELLA – Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA – Conselheira, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO – Conselheiro, BRUNO ALBANO VIZZOTTO – Conselheiro, PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM – Conselheiro Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – Conselheira.

HOMOLGO

Em 05.05.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOT	NOME		A PARTIR DE
13.500-3	110	SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA	32	08.05.93
16.563-8	110	LUIZ LOPES DOS SANTOS	32	05.05.93
22.107-4	110	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	13	07.05.93
24.827-4	110	KATIA B. DE O. CABUS	09	16.05.93
25.002-3	110	MARY IVONE L. DE S. DA SILVA	12	08.05.93
25.701-X	110	NEUSA SANTOS MENDONÇA	08	09.05.93
26.886-0	110	CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA	07	27.05.93
30.362-3	110	GILBERTO ELIAS FILHO	04	15.05.93
32.127-3	110	ANNA PAULA B. GUIMARÃES	03	11.05.93
33.994-6	110	ANTONIA DE MARIA CAMPOS PEREIRA	02	29.05.93
34.027-8	110	JOSÉ ROBERTO BRANDÃO TORRES	02	24.05.93
08.307-0	120	ISAC BATISTA LEITÃO	27	12.05.93
21.602-X	120	ALICE B. SILVA VALADÃO	16	14.05.93
25.711-7	120	SUSAN EIRAS DA SILVEIRA	08	22.05.93
30.793-9	120	SOLON MOURA JÚNIOR	33	23.05.93
32.168-0	120	FERNANDA A. DE S. BASTOS	03	28.05.93
33.943-1	120	GISELA DAMM FORATTINI	02	09.05.93
33.999-7	120	MARIA ANGELA I. DOS SANTOS	02	21.05.93
34.007-3	120	EDER AQUINO GUIDA	02	22.05.93
34.062-6	120	ENEIDA LUZ DANTAS	02	31.05.93
00.297-6	130	LUIZ DE SOUSA VIEIRA	32	14.05.93
01.672-1	130	LUCIANO C. CARVALHO	31	22.05.93
01.820-1	130	VALDEMAR C. DE SOUZA	31	26.11.92
03.218-2	130	MARIA JOSÉ ALVES	30	31.05.93
09.042-5	130	DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA	26	29.05.93
10.724-7	130	MIGUEL ANGEL P. MAYORGA	32	21.05.93
10.863-4	130	MARTINS S. DA MATA	32	28.05.93
13.716-2	130	FRANCISCO AMBROSIO DOS SANTOS	31	26.05.93
13.793-6	130	ANTONIO DA S. DE SOUZA	29	02.05.93
14.208-5	130	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	32	11.05.93
14.319-7	130	AUGUSTO FAUSTINO	32	18.05.93
17.211-1	130	FRANCISCO R. LEITÃO	31	22.05.93
23.042-1	130	JOSÉ LIMA R. DOS SANTOS	11	06.05.93
23.059-6	130	HELEUSA HELENA BELO	14	02.05.93
23.148-7	130	JOSÉ CLEUMAR DE O. SILVA	11	17.05.93
23.173-8	130	JOSÉ RICARDO DE M. VERANO	26	30.05.93
24.767-7	130	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUZA	09	10.05.93
25.691-9	130	MARIA MARLENE T. PINTO	08	06.05.93
25.695-1	130	JOSÉ RODRIGUES DA S. NETO	08	05.05.93
26.849-6	130	CÉLIA DE SOUSA DA SILVA	07	12.05.93
30.872-2	130	VENCESLAU MOURA LOPES	14	01.05.93
32.148-6	130	CLÁUDIO LUIZ SOUZA BORGES	03	23.05.93
32.149-4	130	LORIVANDA DABADIA DOS SANTOS	03	23.05.93
32.150-8	130	ROMEU AMANCIO DIAS	03	23.05.93
32.166-4	130	LEILA CARLA DA SILVA	03	25.05.93
32.169-9	130	EDI FRANÇA DA COSTA	03	29.05.93
32.173-7	130	ZÉLIA ALVES MIRANDA	03	29.05.93
32.175-3	130	REINALDO PEREIRA PINTO	03	29.05.93
32.179-6	130	MARCÓ AURÉLIO R. SANTOS	03	31.05.93
32.180-X	130	VANDERLENE F. DO NASCIMENTO	03	31.05.93
32.182-6	130	RONALDO PAES ANTUNES	03	31.05.93
33.971-7	130	ANA CLÁUDIA DE ARAUJO	02	20.05.93
33.973-3	130	ELEUZA DE S. RIBEIRO	02	20.05.93
33.982-2	130	ANA CLÁUDIA L. DE SOUZA	02	20.05.93
34.005-7	130	MÔNICA P. DE ASSIS EIRA	02	21.05.93
34.008-1	130	JOSÉ DE MIRANDA BARRENSE	02	22.05.93
34.011-1	130	ANA LÚCIA DA S. REZENDE	02	22.05.93
34.019-7	130	MARIA RAIMUNDA N. DE AZEVEDO	02	23.05.93
34.035-9	130	TEREZINHA DE J. C. NEVES	02	28.05.93
34.037-5	130	JEOVANI DE SOUZA	02	28.05.93
34.114-2	130	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	02	10.05.93
34.302-1	130	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	02	19.05.93
37.344-3	130	DANIELA F. M. DOS A. SOARES	02	25.04.93
31.323-8	130	ROMULO R. DE MACEDO	03	01.11.93
01.220-3	140	GERCINO DE SOUSA	30	28.05.93
01.571-7	140	CORBINIANO P. DE SOUZA	32	19.05.93
02.023-0	140	EDUARDO DE FREITAS FILHO	31	07.05.93
04.187-4	140	MARIA DO CARMO SILVA	29	11.05.93
05.564-6	140	SONIA MARIA DA COSTA AMARAL	26	04.05.93
07.523-9	140	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	28	29.05.93
07.774-7	140	MIGUEL ERNESTO DA SILVA	27	05.05.93
07.790-9	140	SAMUEL DIAS	25	15.05.93
07.802-6	140	ANÉSIA MARIETA S. LIMA	27	18.05.93
08.755-6	140	MÁRIO FUKUYOSHI	28	27.05.93

10.145-1	140	CLEOMÉDIO ALTO PEREIRA	32	31.05.93
12.662-4	140	DEUSIDETH M. MAGALHÃES	30	24.05.93
12.771-X	140	ARQUIMEDES JOÃO DA PAZ	32	14.05.93
12.990-9	140	JOSÉ DE OLIVEIRA	31	28.05.93
13.388-4	140	JOSÉ SALES	33	24.05.93
13.363-0	140	SEBASTIÃO G. DE CARVALHO	32	14.05.93
14.864-4	140	ANTONIO R. SOARES	34	25.05.93
15.653-1	140	SERIDON LOBATO DE CARVALHO	32	14.05.93
16.551-4	140	JOSÉ FELIZARDO MUNIZ	31	15.05.93
19.024-1	140	JOSÉ MARIA DA SILVA	12	27.05.93
22.131-7	140	MARILDA DA SILVA FERNANDES	16	09.05.93
23.126-6	140	VALDEMI PESSOA DE CARVALHO	11	06.05.93
23.993-3	140	MARINA APARECIDA DE SOUSA	10	04.05.93
28.537-4	140	DORCA GARCIA DE CARVALHO	10	26.05.93
28.539-0	140	ADELCE OLIVEIRA DE CASTRO	23	21.05.93
28.550-1	140	ELDA MARIA CARLOS DE F. COSTA	16	08.05.93
28.616-8	140	JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	05	06.05.93
30.972-9	140	ELIZABETH APARECIDA C. COSTA	12	16.05.93
30.991-5	140	MARIA SOCORRO L. DE FREITAS	12	17.05.93
31.291-6	140	FRANCISCO ALVES DA SILVA	03	23.05.93
31.967-8	140	LUZIA PEREIRA TAVARES	13	14.05.93
32.415-9	140	JOANA DARC NEVES SOUTO	06	10.05.93
32.793-X	140	VASTY FALCÃO NAVA SANTOS	15	29.05.93
33.730-7	140	BERGSON MORAIS RIBEIRO	02	23.05.93
19.057-8	160	TANIA MARA F. DE C. PEREIRA	12	21.05.93
24.840-1	160	JOSÉ GERALDO PAIVA	09	21.05.93
27.652-9	160	ELIAS SANTOS DOS PASSOS	06	25.05.93
35.236-5	160	JOSUÉ EVANGELISTA ALVES	02	18.12.92
35.349-3	160	ANTONIO LUIZ C. DOS REIS	01	08.01.93
35.350-7	160	DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	01	08.01.93
35.389-2	160	ANTONIO PEREIRA FILHO	01	13.01.93
35.397-3	160	GERSON DE FREITAS RORIZ	01	15.01.93
35.312-4	160	RAIMUNDO PENAFORTE MATOS	01	06.01.93
00.188-0	170	ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA	32	01.05.93
01.500-8	170	ANTONIO DECI DA COSTA	31	30.05.93
08.604-5	170	JUCILNEIDE D. PONTE	26	08.05.93
19.045-4	170	ESDRAS ALVES R. QUEIROZ	16	31.05.93
24.755-3	170	SIDNEY M*. DE C. PANIAGO	09	14.05.93
24.815-0	170	CÉLIA REGINA F. S. PEREIRA	09	10.05.93
24.844-4	170	CLEONICE FERRAZ	09	20.05.93
24.914-9	170	MÁRCIA G. DA COSTA	09	19.05.93
26.827-5	170	CLEIDE P. DA SILVA	07	07.05.93
26.856-9	170	IVAN CARLOS CORREIA	07	18.05.93
26.863-1	170	VALDINE FONSECA C. DE SOUZA	07	18.05.93
26.876-3	170	ANTONIO TEODORO C. VILHENA	06	28.05.93
28.581-1	170	RAIMUNDO N. DA SILVA	03	02.05.93
28.824-1	170	MARIA DA C. A. CERNICHIARO	27	25.05.93
30.383-6	170	MIRIAM MARQUES DA COSTA	10	02.05.93
30.931-1	170	JACILEITE F. SILVA	06	25.05.93
33.579-7	170	ELIANE M. DOS S. GOMES	04	11.05.93
22.108-2	190	SANDRA DA SILVA CARDOSO	13	11.05.93
34.036-7	190	PAULO ALVES PEREIRA	03	28.05.93
34.038-3	190	LENA COSTA DA ROCHA	03	28.05.93
03.796-6	210	CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA	28	31.05.93
03.916-0	210	FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA	30	24.05.93
08.992-3	210	ANTONIO JOSÉ R. DOS SANTOS	24	27.05.93
19.092-6	210	NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS	23	16.05.93
25.422-3	210	JANE MARIA KOKMULLER	09	14.05.93
30.435-2	210	REGES DA COSTA MENDES	05	07.05.93
25.325-1	210	MÁRCIA MARTINS LACERDA	08	07.01.93
01.015-4	220	FELIPE BARJUD NETO	31	19.05.93
02.419-8	220	BALTAZAR CUMPIM DA SILVA	32	26.05.93
22.115-5	220	EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13	19.05.93
24.154-7	220	NEUSA PEREIRA BRAGA	10	24.05.93
26.894-1	220	OTÍLIA REGINA DA SILVA	07	28.05.93
31.076-X	220	MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS	05	25.05.93
00.805-2	230	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	32	08.05.93
00.847-8	230	ALFREDO PEREIRA DE LACERDA	32	15.05.93
02.349-3	230	AMARO MANOEL DO NASCIMENTO	32	31.05.93
02.572-0	230	HIROLITO ALVES	32	25.05.93
02.954-8	230	VICENTE FRANCO DA PAZ	32	25.05.93
05.670-7	230	JOSÉ LINO ARAUJO	30	24.05.93
06.947-7	230	NOEMIA DA S. SANTOS	27	21.05.93
07.484-5	230	ANTONIO M. CORREIA	28	25.05.93
07.500-0	230	DOMINGOS PEDRO FILHO	28	03.05.93
07.512-4	230	NORBENIO C. DE FRANÇA	30	05.05.93
08.415-8	230	ALDENORA LUZ L. MOURA	26	25.05.93
12.491-5	230	GERALDO B. DE OLIVEIRA	32	29.05.93
19.606-1	230	RITA MARIA DO C. SANTANA	14	09.05.93
19.650-9	230	CLEIA MARIA G. DA S. TIMO	14	29.05.93
19.979-6	230	MANOEL VILAS B. DE S. FILHO	13	03.05.93
19.980-X	230	EMMANOEL L. DA SILVA	13	03.05.93
19.981-8	230	LAERCIO INÁCIO CARDOSO	13	03.05.93
19.982-6	230	ANTONIO CUNHA FERREIRA	13	05.05.93
19.985-0	230	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	13	09.05.93
19.992-3	230	MANOEL MARCULINO DA SILVA	13	12.05.93
19.993-1	230	PAULO RODRIGUES DA SILVA	13	12.05.93
19.994-X	230	EVARISTO CUNHA PIMENTA	13	15.05.93
19.996-6	230	JOSÉ WICTON E BARROS	13	20.05.93
22.538-X	230	JOÃO FERNANDES FERREIRA	19	21.05.93
23.184-3	230	MARIA UMBELINA R. L. CUNHA	11	30.05.93
23.282-3	230	ÍTALO N. T. DOS SANTOS	09	13.05.93
26.634-5	230	IVANDIRA ARAGÃO GUERRA	07	19.05.93
27.498-4	230	ANTONIA AURINEIDE DE OLIVEIRA	05	29.05.93
33.975-X	230	MARIA MADALENA B. SOUZA	02	20.05.93
33.981-4	230	MARIA DA CONCEIÇÃO C. ROCHA	02	20.05.93
33.984-9	230	GABRIEL ANGELO DE BARROS	02	21.05.93
33.988-1	230	MIRIAN M. DE VASCONCELOS	02	21.05.93

33.993-8	230	OSDETE GOMES DE SOUZA	02	21.05.93
33.996-2	230	ROBERTO D. V. ANTUNES	02	21.05.93
34.000-6	230	REGINA CÉLIA S. DE FRANÇA	02	21.05.93
34.012-X	230	MARIZA DA SILVA GOMES	02	22.05.93
34.022-7	230	LUCIMAR MAFRA DA SILVA	02	23.05.93
00.356-5	250	ADEMAR RODRIGUES	32	04.05.93
00.682-3	250	OTAVIANO F. GANDA	32	02.05.93
06.080-1	250	ANTONIO EUCLIDES ARARUNA	32	29.05.93
07.453-5	250	JONAS CORREA PERES	28	10.05.93
13.343-4	250	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	30	15.05.93
15.268-4	250	FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO	32	24.05.93
16.688-X	250	EULÁLIO BISPO DA ROCHA	32	20.05.93
26.887-9	250	ANTONIA G. G. DOS ANJOS	07	27.05.93
33.992-X	250	ELIZABETH DE SOUSA BRANDÃO	02	21.05.93
22.727-7	250	CARLOS MURILO E. M. MAIA	11	23.10.92
01.642-X	260	JOSÉ DORIVAL DA ROCHA	31	02.05.93
01.691-8	260	NELSON F. DE ALMEIDA	32	29.05.93
01.811-2	260	RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA	31	03.05.93
02.403-1	260	ANTONIO R. DE SOUZA	32	25.05.93
04.071-1	260	JOSÉ FERNANDES PIMENTA	32	05.05.93
09.503-6	260	FRANCISCO X. DE OLIVEIRA	32	31.05.93
09.689-X	260	JOSÉ OSMAR TEIXEIRA	33	06.05.93
11.803-6	260	WILSON AMARAL DE OLIVEIRA	34	21.05.93
12.451-6	260	JOSÉ ALVES DE SOUZA	32	22.05.93
12.896-1	260	MELQUIADES H. PEREIRA	32	06.05.93
15.252-8	260	ANTONIO PEREIRA NETO	32	25.05.93
23.158-4	260	ALTAMIRO C. MOURA	14	10.05.93
26.875-5	260	MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	07	22.05.93
27.500-X	260	MARIA DO S. MELO LIMA	06	14.05.93
31.255-X	260	VERA LÚCIA C. DE MEDEIROS	10	02.05.93
33.978-4	260	EDIVALDO MORAIS TORRES	02	20.05.93
34.002-2	260	ANTONIO R. DOS SANTOS	02	21.05.93
19.886-2	260	MARIA DAS GRAÇAS DE A. SANTOS	13	28.12.92
01.810-4	265	PEDRO JOSÉ GONÇALVES	31	21.05.93
04.142-4	265	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA	30	18.05.93
10.552-X	265	OSVALDO ISAIAS DE ALMEIDA	31	08.05.93
12.399-4	265	CLAUDIONOR PEREIRA DE ARAUJO	32	20.05.93
16.251-5	265	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	32	05.05.93
17.303-7	265	JOAQUIM TAVARES DE BRITO	31	14.05.93
24.766-9	265	WILLIAMS MIGUEL FREIRE	09	08.05.93
24.801-0	265	MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA	09	02.05.93
24.834-7	265	EDUARDO GOMES DA SILVA	09	16.05.93
24.839-8	265	OSMAR PEREIRA MENDES	09	29.05.93
26.732-5	625	JOÃO ALVES DA C. FILHO	07	09.05.93
15.588-8	270	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	31	01.05.93
24.003-6	270	ELIVALDO G. DA SILVA	10	17.05.93
00.769-2	280	GERMINO ALVES FOLHA	32	12.05.93
00.845-1	280	ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA	32	29.05.93
06.674-5	280	HIDEO SUMIHARA	33	11.05.93
11.291-7	280	HAROLDO CLEMENTINO DA ROCHA	34	18.05.93
12.426-5	280	JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA	32	04.05.93
19.663-0	280	ITIRO ASHIUCHI	14	28.05.93
27.499-2	280	RENATO DE SOUZA SILVA	06	13.05.93
32.174-5	280	MARIA DE F. SOARES FIUZA	03	29.05.93
33.956-3	280	EDSON XAVIER DE OLIVEIRA	02	14.05.93
33.976-8	280	AILA MARIA C. DE FREITAS	02	20.05.93
34.003-0	280	DANIEL R. DA SILVA	02	21.05.93
34.004-9	280	MARIA DO ROSÁRIO M. BARBOSA	02	21.05.93
74.056-1	280	MARIA NEIDE R. DA SILVA	02	31.05.93
33.278-X	280	ANTONIO MIGUEL DA SILVA	03	27.09.92
01.475-3	290	VALDEVINO M. DE SOUZA	31	21.05.93
03.853-9	290	EMUNDO T. DA SILVEIRA	30	24.05.93
12.144-4	290	DONATO PEREIRA DA SILVA	31	14.05.93
23.149-5	290	AILTON RICARDO DA SILVA	11	16.05.93
25.187-9	290	ZENALDE PEREIRA DE MATOS	09	02.05.93
26.786-4	290	MARIA DO C. PAZ	07	02.05.93
32.756-5	290	FRANCISCO A. CARVALHO	13	26.05.93
01.731-0	320	VICENTE DIAS SANTANA	31	05.05.93
02.515-1	320	FRANCISCO BENEDITO	32	29.05.93
02.575-5	320	IPÓLITO V. DOS SANTOS	31	13.05.93
02.902-5	320	RAIMUNDO I. DE PAULA	31	07.05.93
10.332-2	320	CÂNDIDO BALBINO DE SOUZA	32	03.05.93
10.575-9	320	RAIMUNTO F. DA CUNHA	30	01.05.93
12.811-2	320	CARLOS MAGNO MAIA DIAS	35	25.05.93
13.651-4	320	JOSEFINO S. DE OLIVEIRA	30	25.05.93
14.089-9	320	FRANCISCO DE PAULA BARROS	32	28.05.93
19.615-0	320	PAULA M. DE SOUZA VALE	14	05.05.93
24.134-2	320	DALILA F. GONÇALVES	10	14.05.93
24.830-4	320	ORLANDO S. NUNES	09	15.05.93
27.504-2	320	FRANCISCO M. DE SOUSA	06	18.05.93
27.651-0	320	VALDIR MOREIRA DA SILVA	06	22.05.93
32.143-5	320	LIANEIDE NERES ALVES	03	18.05.93
33.980-6	320	MARIA DO SOCORRO S. COSTA	02	20.05.93
33.989-X	320	BÁRBARA M. DA FONSECA	02	21.05.93
34.042-1	320	SANDRA MARA F. BOTELHO	02	29.05.93
02.279-9	450	TRAJANO DE FARIA NETO	31	28.05.93
04.444-X	450	ALBERTO THEOMAR DE ASSUNÇÃO	37	09.05.93
07.960-X	450	MARTINHO JOSÉ MUNIZ	30	23.05.93
13.148-2	450	ALOISIO DE O. SANT'ANNA	33	13.01.93
23.152-5	450	BURENS MOREIRA	11	17.05.93
32.151-6	450	LÚCIA MARIA NOBRE BASFOS	03	23.05.93
32.278-4	450	ARMOZINA F. DA COSTA	03	25.05.93
33.991-1	450	MARIA APARECIDA L. DE FREITAS	02	21.05.93
26.847-X	490	MARTA ALVES MARTINS	07	12.05.93
33.997-0	490	LUÍZA APARECIDA S. SILVA	02	21.05.93
34.034-0	490	WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA	02	27.05.93
34.039-1	490	MARCIA SQUEIRA	02	28.05.93
34.060-X	490	MARIA DAS G. R. DE OLIVEIRA	02	31.05.93

26.844-5	610	EUCLIDES CAMARGO GOMES	07	24.05.93
33.983-0	610	CÂNDIDA TAVARES R. CASTRO	02	21.05.93
34.001-4	610	MARIA ENY DE SOUZA	02	21.05.93
34.013-8	610	ANA LÚCIA G. DE SOUSA	02	22.05.93
34.052-9	610	LUZIA DE BRITO AYRES	02	31.05.93
32.474-4	610	ANA MARIA P. DE ALBUQUERQUE	08	12.05.93
32.562-7	610	MARGARETH T. MUYAZAKI	07	28.05.93
32.573-2	610	WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO	12	30.05.93
23.1				

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221/92-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE

Nomear ZUILA SENA BONFIM, matrícula nº 342-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Programas Especiais, Código DFG-04, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, a partir de 24 de novembro de 1992.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1992.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 250/92, de 09.12.92).

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Processo encaminhado para arquivo por ser considerada LÍCITA a acumulação, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 030.009.426/90

INTERESSADO: DIONE CAVALCANTE MONTEIRO

Brasília, 30 de Abril de 1993

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos da SEA/DF

Processo encaminhado para arquivo tendo em vista ter cessado a acumulação ilícita em razão da opção do servidor por um dos cargos.

PROCESSO Nº: 030.009.284/90

INTERESSADO: IVANILDO MENDES

Brasília, 30 de Abril de 1993

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos da SEA/DF

Processo encaminhado para arquivo tendo em vista ter cessado a acumulação ilícita de cargos em razão de APOSENTADORIA do servidor.

PROCESSO Nº: 030.009.349/90

INTERESSADO: JOSÉ CARNEIRO DE LIMA

Brasília, 30 de Abril de 1993

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos da SEA/DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 106 DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o Of. nº 068/93-SINDIRETA-DF, de 26 de abril de 1993,

RESOLVE:

I — designar, nos termos da Portaria nº 067/93/SEFP, de 07 de abril de 1993, IRENE JÚNIOR COSTA, matrícula nº 27.791-6, Técnico de Administração Pública, para substituir LUCIANO HUMBERTO TIVERON, matrícula nº 33.261-5, Técnico de Administração Pública, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias e do Tribunal de Contas do Distrito Federal — SINDIRETA/DF.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III — Revogam-se as disposições em contrário.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 107 DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000424/93,

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 14.611 de 26 de fevereiro de 1993.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ACRESCIMOS
ANEXO A PORTARIA Nº. 107/93-SEFP, de 06 de maio de 1993 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETE	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				201.933
27.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				201.933
080070021.2041 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				101.933
080070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	134.90.9210001		101.933	101.933
080480247.2180 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				100.000
080480247.2180.0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	131.90.0810001		100.000	100.000
00109/ 1			TOTAL	201.933

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUÇÕES
ANEXO A PORTARIA Nº. 107/93-SEFP, de 06 de maio de 1993 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETE	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				201.933
27.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				201.933
080070021.2041 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				101.933
080070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	134.90.3010001		101.933	101.933
080480247.2180 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				100.000
080480247.2180.0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	131.90.9210001		100.000	100.000
00109/ 2			TOTAL	201.933

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº

174, de 31 de outubro de 1991, combinado com o art. 4º do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991, alterado pela Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992,

RESOLVE:

ALTERAR para 160% (cento e sessenta por cento) o percentual da Gratificação de Orçamento e Controle Interno à servidora DELMA DE JESUS NÓBREGA FRANÇA, matrícula nº 19.344-5, a partir de 22 de abril de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar PAULO DE TARSO MACHADO, matrícula nº 83.685-0, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir VILMA MARINHO DE ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 30.904-4, Chefe da Seção de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade, no período de 03 a 22 de maio de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o O.I. nº 028/93-DAG/SEFP, de 30 de abril de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, matrícula nº 31.098-0, HERMIONI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.184-7 e GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias contado a partir de sua instalação, os fatos constantes do processo nº 040.003644/93.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVAINSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL
DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011857/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a YOLANDA SAKON, matrícula nº 81.239-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III,

alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014007/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CÉLIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 86.916-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro e 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002887/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA COSTA DEL DUQUE, matrícula nº 76.210-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014459/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 50.313.4, no cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 18E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e

189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012116/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOÍSA DE MORAES REZENDE FERREIRA, matrícula nº 87.063-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003643/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVETE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 86.920-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012440/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE MEIRELES TRISTÃO, matrícula nº 90.174-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40,

inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003186/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DJALMA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 85.100-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso II, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO Nº 442, DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 030/93-Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

RESOLVE:

Designar ILDEU RANDOLFO BORGES, Professor MG3Q, matrícula nº 83.464-5, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011760/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 01 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, do dia 03 de março de 1993, que concedeu aposentadoria a ONOFRE DE SOUZA RIOS, matrícula nº 86.729-2, no cargo de Especialista de Educação, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir na Fundamentação o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015964/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 26 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, do dia 02 de março de 1993, que concedeu aposentadoria a NEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 84.228-1, no cargo de Auxiliar de Educação, Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão 10, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.004874/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários no mês de maio do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— Geraldo Balduino de Almeida, matrícula nº 61.640-0 e José Pereira da Silva, matrícula nº 40.510-8.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado nos Títulos IV e V da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para, até o dia 17.05.93, propor mecanismos relativos aos processos sindicantes e administrativos disciplinares, com o objetivo de simplificar, agilizar e otimizar sua instrução e conclusão, normatizando, inclusive, seus respectivos critérios e rotinas, nos termos da legislação vigente;
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
— Rômulo Fisch Berrêdo Menezes, matrícula nº 71.003-2
— Marli Dermínio — matrícula nº 98.089-7
— Ildeu Randolfo Borges — matrícula nº 83.464-5

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares dos servidores JOÃO BATISTA DE JESUS, matrícula nº 69.442-9, a partir de 15.04.93, ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 53.523-0 e AURI CÉLIA LOUREIRO LINO, matrícula nº 63.690-0, a partir de 02.05.93, respectivamente, 082.005411/91, 082.013199/91 e 082.001209/89.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991 e o constante do Processo nº 082.003084/93-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de suspensão por 10 (dez) dias, ao servidor CARLOS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 41.230-9, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) com base no vencimento, ficando o supracitado funcionário obrigado a permanecer em serviço, a teor do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90, consoante os artigos 121 e 124, o que torna passível do disposto no artigo 127, inciso II, da supracitada Lei.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Delegar competência ao ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, SOFIA MITSUYO TAGUCHI DA CUNHA, para responder pelas ações relativas à EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no âmbito da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, podendo praticar todos os atos pedagógico-administrativos relativos a essa área de atuação.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.001341/90; Interessado: João Aguiar Nogueira Batista; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.001341/90, instaurado em nome de JOÃO AGUIAR NOGUEIRA BATISTA, matrícula nº 64.656-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da su-

praticada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, devendo ser observado, com rigor, na forma da legislação vigente, o débito do ex-servidor, para com esta Fundação Educacional.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.003843/88; Interessado: Adelfir Ribeiro Cortês; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.003843/88, instaurado em nome de ADELDIR RIBEIRO CORTÊS, matrícula nº 63.726-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo, devendo ser observado, com rigor, o exposto no artigo 47 do mesmo diploma legal, alusivamente a débitos, por ventura existentes.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 404 de 11.05.92, resolve conceder Carga Horária Especial para:

Nome: Rogéria Ribeiro dos Santos. Matrícula: 44.543-6. Documento: O.I. nº 089/92. Data do Documento: 18.11.92. Data da Autorização: 11.12.92.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 404 de 11.05.92, resolve conceder Carga Horária Especial para:

Nome: Lindalva Barreto Lucena Sousa; Matrícula nº: 99.852-4; Documento: 0531/91; Data do Documento: 11.10.91; Data da Autorização: 20.01.92.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Processo nº: 082.004357/93; Interessado: Maria Angela Penna Velloso

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 04.04.93 a 03.04.95, relativamente à MARIA ANGELA PENNA VELLOSO, matrícula nº 53.946-5.

Processo nº: 0082.003014/92; Interessado: Soraia Araújo

Autorizo a prorrogação da Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.05.93 a 19.08.94, relativamente à SORAIA ARAÚJO, matrícula nº 66.119-8.

Processo nº: 082.012488/92; Interessado: Amador Eustáquio Gonçalves Magela

Considerando a solicitação contida a fls. 11, torno sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares, autorizada a fls. 04, referente ao período de 18.01.93 a 29.01.93, relativamente ao professor Amador Eustáquio Gonçalves Magela, matrícula nº 42.467-6.

Processo nº: 0082.005079/93; Interessado: Francisco Leocélio Valadares Badaró

Retifica-se o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a fls. 02, relativamente a FRANCISCO LEOCÉLIO VALADARES BADARÓ, matrícula nº 57.176-8, para considerá-la pelo período de 28.04.93 a 27.04.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA à servidora MARIA LÚCIA MOTA FERNANDES, matrícula nº 96.086-1, Professor MG3Q, pelo período de 16.04.93 a 23.04.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Joaquim Alves de Moraes. Matrícula: 67.155-X. Cargo: Professor MG3V. Processo: 082.011860/92.

Nome: Vanice Lopes dos Santos. Matrícula: 66.005-1. Cargo: Professor MG2V-GT3. Processo: 082.003157/92.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Lusia Elisabet S. de Jesus. Matrícula: 89.236-X. Exercício: DRE/ Taguatinga. Quinquênio (s): 3º 26.10.81 a 27.10.86; 4º 28.10.86 a 27.10.91.

Nome: Claudete Carlos de Oliveira. Matrícula: 99.613-0. Exercício: DSG. Quinquênio (s): 3º 25.03.87 a 24.03.92.

Nome: Janira da Silva Martins. Matrícula: 99.081-7. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênio (s): 3º 11.03.87 a 10.03.92.

Nome: Carlos Inácio da Silva. Matrícula: 83.110-7. Exercício: DRE/ Taguatinga. Quinquênio (s): 3º 17.04.75 a 24.04.80; 4º 25.04.80 a 24.04.85; 5º 25.04.85 a 24.04.90.

Nome: Mª da Glória A. de Almeida. Matrícula: 88.338-7. Exercício: DP/DEF CONV. DETRAN/FEDF. Quinquênio(s): 3º 10.04.81 a 10.04.86; 4º 11.04.86 a 10.04.91.

Nome: Mª Luzia Pereira. Matrícula: 96.126-4. Exercício: DRE/ Guará. Quinquênio (s): 1º 02.05.75 a 01.05.80.

Nome: Solanje Paula Barbosa. Matrícula: 87.911-8. Exercício: DRE/ Sobradinho. Quinquênio (s): 3º 09.03.81 a 08.03.86; 4º 09.03.86 a 08.03.91.

Nome: Fabião Vidal de Ataíde. Matrícula: 86.726-8. Exercício: DSG/SPI. Quinquênio (s): 3º 19.04.80 a 22.04.85; 4º 23.04.85 a 01.05.90.

Nome: Lourival Ferreira de Moura. Matrícula: 85.120-5. Exercício: DRE/ Sobradinho. Quinquênio (s): 3º 05.08.86 a 04.08.91.

Nome: Therezinha da Silva Alves. Matrícula: 82.455-0. Exercício: DRE/PP/C. Quinquênio (s): 5º 05.08.87 a 04.08.92.

Nome: Carmem Lúcia Bisinoto. Matrícula: 99.241-0. Exercício: DRE/PP/C. Quinquênio: 3º 28.03.87 a 27.03.92.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, inciso II, item 1, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.112/90, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de SIRLENE DE FÁTIMA GOMES, matrícula 62.260-5, Professor MG1Q-GT3, que deverá exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme Processo nº 082.014002/92.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e considerando os termos do item 4 da Instrução nº 410 de 15 de julho de 1992 e ainda o Processo nº 014276/92,

RESOLVE:

Retificar a data da autorização da Reversão de Carga Horária Especial de MARIA ADELIA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 61.828-4, através do Processo nº 014276/92 autorizado em 01.03.93 para 08.03.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e considerando os termos do item 2 da Instrução nº 410 de 15 de julho de 1992 e ainda o Processo nº 016980/92,

RESOLVE:

Retificar a data da autorização de Transformação de Carga Horária Eventual em Especial de LEONOR LOPES DA COSTA, matrícula nº 43.195-8, publicada através do O.I. 003/93 e autorizada em 11.03.93 para 24.12.92.

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 08/93-FHDF DE 03 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "d" do Estatuto homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

Designar, com fulcro nos artigos 3º inciso II e 5º incisos I a III do Decreto nº 14.232/92-DODF, os servidores abaixo relacionados para integrarem os Comitês Regionais do Programa de prevenção à Mortalidade Materna:

- 1 – Comitê Regional da Asa Sul
 - MÁRIO ANTÔNIO A. HORTA BARBOSA – Médico
 - AVELAR DE HOLANDA BARBOSA – Médico
 - SÔNIA GARCIA MELLO – Enfermeira
- 2 – Comitê Regional da Asa Norte
 - ADEMIR LIMA E SILVA – Médico
 - ELITON ROMÃO DE MELO – Médico
 - ANA HELOISA DA SILVEIRA DEREN-GAWSKI – Enfermeira
- 3 – Comitê Regional de Brazlândia
 - LUIZ GARLEZ NOVAES – Médico
 - LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS – Médico
 - ANA MARIA CAVALCANTE SALES – Enfermeira
- 4 – Comitê Regional de Ceilândia
 - WALTER TOLEDO AMARAL – Médico
 - MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARÃES – Médico
 - TEREZINHA SENA LOIOLA – Enfermeira
- 5 – Comitê Regional do Guará
 - ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO – Médico
 - CARLA MAGNA QUARESMA BIZANTE – Médica
 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO GONÇALVES – Enfermeira
- 6 – Comitê Regional do Gama
 - ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA CUNHA – Médico
 - JOANIRA MOREIRA LIMA – Médica

- ROSALINA ANATANI SUDO – Enfermeira
- 7 – Comitê Regional de Planaltina
 - SILVIA KENY – Médica
 - ISAURA MARIA AMÂNCIO LOULY – Médica
- 8 – Comitê Regional de Sobradinho
 - MARLY BASTOS PEREIRA – Enfermeira
 - BONFIM FERREIRA SENA – Médico
 - NILSON DE OLIVEIRA SILVA – Médico
 - ROBERTO ECHER – Enfermeiro

Brasília, 03 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior, de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula nº 102.372-1, ANA ROSA CARVALHO MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Assistente Social), matrícula nº 109.746-6 e CARLOS ANTONIO SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 129.467-9, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo 061.023437/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 14.10.92.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Constituir grupo de trabalho, composto pelas servidoras LUZIA HELENA G. DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe – Padrão IV (Administrador), matrícula 118.879-8, LAICE MONTEIRO CAVALCANTE MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial – Padrão V (Administradora), matrícula 106.437-1, TÍLIA RUMI OKAHARA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 130.525-5, e ZENILDA SILVA ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 130.650-2, para, sob a presidência da primeira, proceder a revisão dos processos de incorporação de quintos, de acordo com o que estabelece a Lei 159, de 16.08.91, publicado no DODF de 19 de agosto de 1991. Esta Instrução torna sem efeito a de 26.08.91.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO

DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ERNANI TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 126.876-7, MANOEL MENDES LUIZ ABREU JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico Cirurgia Geral), matrícula nº 128.393-6 e MARÍLIA DE ARAÚJO BACELAR PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Administrador), matrícula nº 110.586-8, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo 061.031094/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 21.10.92.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ROBERTO EDREIRA NEVES, Assistente Superior, de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Dermatologista), matrícula nº 111.198-1, DERMEVAL MALASPINA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Pediatra), matrícula nº 113.353-5 e MANOEL MENDES LUIZ ABREU JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico Cirurgia Geral), matrícula nº 128.393-6, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo 061.030002/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 15.01.93, publicada no DODF de 20.01.93.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 14 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ PEREIRA DE BRITO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Assuntos Educacionais), matrícula 101.538-9, ESTER RODRIGUES DUARTE CAIRES, Assistente Superior de SAÚDE, Classe Especial, Padrão V (Administrador),

matrícula 102.642-9 e ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar em Assuntos Educacionais), matrícula 109.916-7, para, sob a Presidência do primeiro integram Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo 061.042309/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, os servidores acusados.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 123.259-2, SINEIDE DE SOUSA MORAIS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº 113.744-1 e SILVIA BUENO MONTEIRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula 127.815-1, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.030283/93 devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Aviso nº 04/92, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Interno de Mudança de Especialidade até 10.04.94, normatizado pelo Edital nº 002/90-FHDF para Homeopatia, nos termos do pronunciamento da Procuradoria Jurídica/FHDF no Processo nº 061.012.471/92.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Processo nº: 030.005080/93

Interessado: João Albuquerque Reis e Outros

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida referida no processo, no valor de 5.483.303,64 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), em favor de JOÃO ALBUQUERQUE REIS E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 31.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao de-

partamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de maio de 1993.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº: 030.004688/91, Matrícula: 25.183-6, Interessado: Maria do Carmo de Araújo, Despacho: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação do DF-02 a partir de 24.04.93, completando a 3ª parcela, conforme item "B" de fls. 09 do processo supra citado da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 04 de maio de 1993.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Diretora da DAG

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

Aplicação de Penalidade nº do Processo — CM-080/92-CEB, Ordem de Compra nº 2.4787-1, Interessado — Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, assunto — Aplicação de Penalidade. A Diretoria Administrativa Financeira resolveu pela suspensão da JARY INFORMÁTICA LTDA, do direito de licitar perante à CEB ou contratar com esta pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no item 11, alínea "b", da Seção 13.0.0 das Penalidades do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, tendo em vista sua responsabilidade pela rescisão do Contrato) ODC nº 2.4787-1, referente a aquisição de placa de comunicação remota, objeto do convite de materiais nº 080/92-CEB.

Brasília, 03 de maio de 1993.

MARIA APARECIDA PIMENTA
Seção de Compras e Contratações
Gerente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE JESUS SOARES SANTOS, matrícula nº 31.822-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes, a contar de 01 de maio de 1993.

Nomear JULIANNE DE CASTRO PINTO, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Transportes.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores VITOR CEZAR BATISTA AVEIRO matr. 93.788, LUIZA LUNA NASCIMENTO matr. 93.031, GLÁUCIO XAVIER matr. 90.831, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, prevista na Instrução nº 04, de 25 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do DF de 30.05.83. Para secretariar a comissão, nomeio o servidor EDÉSIO LEITE DE SIQUEIRA matr. 91.271. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Instruções anteriores sobre o assunto, datadas de 11.09.91 e 01.09.92.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo nº 073.000705/93-FZ,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCI AMERICO VIEIRA, matrícula nº 90.206/6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06-B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens prevista no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de junho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 435/93 DE 28 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item VI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 0552039/93, Categoria/UF: "C"/GO, Interessado: Orlando Araújo Santana, Prontuário: 11.315.557-3, Infração: Artigo 181 item XXX-F, Período: 04 (quatro) meses, a partir de 22.04.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 437/93, DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055002030/93 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: WELITON RICARDO LOPES
PRONTUÁRIO: 11.456.435-3
INFRAÇÃO: Artigo 181 item II do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 26.04.93.

PROCESSO Nº: 055002031/93 CATEGORIA/UF: "A-2B"/GO
INTERESSADO: CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 11.532.475-5
INFRAÇÃO: Artigo 181 item II do RCNT
PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 22.04.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 439/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 245/93, datada de 02 de março de 1993, na parte que se refere o Sr. PAULO ALVES LEANDRO.
PROCESSO Nº: 055.002724/91
INTERESSADO: PAULO ALVES LEANDRO
PRONTUÁRIO: 00.076.148-6/DF

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES
PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 442/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito as Instruções de Serviço nº 149/91, datada de 28 de agosto de 1991 e a de nº 1532/91, datada de 27/09/91, que apreenderam as CNHs dos condutores FRANCISCO DE LELIS ROCHA, e JOÃO AGRIPINO GOMES, em cumprimento às determinações contidas nas sentenças da 1ª Vara Criminal que absolveram os referidos sentenciados:

PROCESSO Nº: 055.000181/87
INTERESSADO: FRANCISCO DE LELIS ROCHA
PRONTUÁRIO: 00.242.662-5/DF

PROCESSO Nº: 055.000381/87
INTERESSADO: JOÃO AGRIPINO GOMES
PRONTUÁRIO: 00.172.397-9/DF

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES
PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 445/93, DE 16 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 08/03/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 238/93 e Auto de Infração nº 764372.

PROCESSO Nº: 0055002074/93 Categoria/UF: "A-3 D"/GO
INTERESSADO: ROBERTO TEIXEIRA
PRONTUÁRIO: 11.300.002-2

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 446/93, DE 18 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 17/03/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 255/93 e Auto de Infração nº 556533.

PROCESSO Nº: 0055002075/93 Categoria/UF: "D"/DF
INTERESSADO: SEVERINO DE OLIVEIRA FRANCELINO
PRONTUÁRIO: 00.000.672-6

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 450 DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionadas com base na Lei nº 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Nome: Maria Eunícia Carvalho de Oliveira. Processo: 055-001675/93. Matrícula: 952-0. 5664 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 02/07/62 a 23/01/80, interpolados, contados somente para aposentadoria.

Nome: Gilberto Carlos do Nascimento. Processo: 055-001701/93. Matrícula: 01.115-0. 2418 dias, com base na Certidão expedida pelo Ministério do Trabalho do Distrito Federal, no período de 27/06/85 a 16/11/92, contados somente para aposentadoria.

Nome: Paulo Sérgio Rodrigues. Processo: 055-001466/93. Matrícula: 01.200-9. 1837 dias, com base na Certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica do Distrito Federal, no período de 01/02/88 a 10/02/93, contados somente para aposentadoria.

Nome: Francisca Anacay de C. Nascimento. Processo: 055-001986/93. Matrícula: 01.104-5. 4189 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/76 a 12/06/91, interpolados, contados somente para aposentadoria.

Nome: Maria das Graças Barros Lima. Processo: 055-001555/93. Matrícula: 0346-8. 2230 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/70 a 31/10/76 interpolados, contados somente para aposentadoria.

Nome: Wiliam Raufran Guedes. Processo: 055-001384/93. Matrícula: 280-1. 145 dias, com base na Certidão expedida pela SAB, no período de 09/04/65 a 31/08/65, contados somente para aposentadoria.

Nome: Vanderson Gomes de Farias. Processo: 055-001850/93. Matrícula: 01.187-8. 1614 dias, com base na Certidão expedida pelo Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, no período de 30/09/88 a 01/03/93, prestado neste órgão, contados para aposentadoria e adicional. 365 dias prestados pela Força Aérea Brasileira no período de 01/02/86 a 01/02/87, contados somente para aposentadoria.

Nome: Samuel do Nascimento Rego. Processo: 055-000232/91. Matrícula: 923. 730 dias, com base na Certidão expedida pela Câmara dos Deputados no período de 22/07/88 a 22/07/90, contados somente para aposentadoria; 732 dias, com base na Certidão Expedida pela Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, no período de 01/02/86 a 02/02/88, contados somente para aposentadoria; 365 dias, com base na Certidão Expedida pelo Ministério do Exército, no período de 30/01/84 a 29/01/85, contados somente para aposentadoria.

Nome: Carlos Geraldo Valadares Correia. Processo: 055-000229/92. Matrícula: 179-1.

215 dias, com base na Certidão Expedida pela Petrobrás Distribuidora S.A., no período de 18/10/76 a 11/05/77, contados somente para aposentadoria.

ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES
PESTANA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 455/93, DE
03 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los pelos períodos estipulados pela JUSTIÇA, do direito de dirigir veículos automotores, e após cumprirem o prazo de suspensão, sejam os Sentenciados submetidos à novos EXAMES DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação — GAHAB, os recolhimentos das CNHs dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

Processo nº: 055.004387/89. Origem: V.E.C. Interessado: João Egidio da Costa. Of. Nº: 585/93/VEC. Prontuário: 00.221.210-2/DF. Suspensão. 01 (um) ano.

Processo nº: 055.002105/88. Origem: V.E.C. Interessado: Pedro Paulo Ribeiro Calile. Of. Nº: 320/93/VEC. Prontuário: 00.239.123-6/DF. Suspensão: 01 (um) ano.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES
PESTANA

**SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria nº 003/91-SCE, 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar ÉDER SIQUEIRA COELHO, matrícula nº 32.815-4, para substituir RAQUEL CALCANTE, matrícula nº 28.873-X, Gerente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, no período de 25 a 30 de abril, em virtude da Titular estar participando do II Se-

minário Latino Americano e do Caribe sobre Museus e Educação.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria nº 003/91-SCE, 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar LÚCIA LEITE, matrícula nº 86.676-8, Técnica de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação do Governo do Distrito Federal, para substituir MARÍLIA PANITZ SILVEIRA, matrícula nº 33.110-0, Gerente da Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, no período de 25 a 30 de abril, em virtude da Titular estar participando do II Seminário Latino Americano e do Caribe sobre Museu e Educação.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g" da Portaria nº 003/91-SCE, 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula nº 26.938-7, Técnico em Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para substituir ÉDER SIQUEIRA COELHO, Chefe da Gerência de Revitalização e Divulgação, Código DFG-10, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, por motivo de o Titular estar substituindo em outra função, no período de 25 a 30 de abril de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO
DE 1993**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000874/93,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.136-6/FCDF, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do TNCS, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 019/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "CONCERTOS 1º SEMESTRE/93", tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DEPARTAMENTO DE TURISMO

REQUISICÃO DE DIÁRIAS Nº 002/93

Processo nº: 040.000286/93

Interessado: Anna Maria de Almeida

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias a funcionária ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula

nº 00717-X, Chefe de Gabinete, para participar do X Congresso Brasileiro de Jornalistas e Escritores de Turismo à realizar-se na cidade de João Pessoa-PB, no período de 04.05.93 a 10.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO

Diretora-Geral

REQUISICÃO DE DIÁRIAS Nº 003/93

Processo nº: 040.000286/93

Interessado: Elson Silva

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias ao funcionário ELSON SILVA, matrícula nº 00298-4, Gerente Administrativo, para participar do X Congresso Brasileiro de Jornalistas e Escritores de Turismo à realizar-se na cidade de João Pessoa-PB, no período de 04.05.93 a 10.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO

Diretora-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regime aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras a servidora ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.869-4, Auxiliar de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de maio do corrente ano.

RENATO RIELLA

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

PROCESSO Nº: 040.000.069/93

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FARIAS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor JOSÉ LUIZ FARIAS, matrícula nº 64.367-X, Técnico em Comunicação Social, requisitado da NOVACAP, que viajará a cidade de Belo Horizonte-MG, para acompanhar o Excelentíssimo senhor Governador em cobertura jornalística, no dia 06 de maio de 1993.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCESSO Nº: 040.000.069/93

INTERESSADO: CARLOS ALFREDO GALIMBERTI BRITTO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor CARLOS ALFREDO GALIMBERTI BRITTO, matrícula nº 34.912-7, Função de Assessoramento Superior-FAS, que viajará à cidade de Belo Horizonte-MG, para acompanhar o Excelentíssimo senhor Governador em cobertura jornalística, no dia 06 de maio de 1993.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA — SLU**

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE

ABRIL DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR ALTINO JOSÉ GOMES, matrícula nº 83.576-5, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, da Superintendência, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E
MEIO AMBIENTE — IEMA/DF**

DECISÃO Nº 089/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA/DF, com base no disposto no artigo 63 do Decreto nº 12.960, de 28.12.90 e considerando procedente o Auto de Infração — AI nº 933 lavrado contra GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA NETO, autuado por promover desmatamento de área em unidade de conservação, sem licença ambiental, conforme previsto no artigo 54, incisos I, XIII, XX e XXIII da Lei nº 041/89 e de acordo com os autos do Processo nº 191.000.055/93 torna público a decisão de aplicar penalidade de multa no valor de 101 UPDFs.

Caso o autuado queira interpor recurso deverá encaminhá-lo à SEMATEC SRTVS Qd. 701 Bl. A — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar dessa decisão.

Brasília, 04 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino/IEMA

**NOTIFICAÇÃO Nº 090/93 —
IEMA/SEMATEC**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA, considerando o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei 041 do DF, de 13.09.89:

NOTIFICA

Fica o Sr. VITOR RODRIGUES autuado através do Auto de Infração — AI nº 35020 lavrado

em 24.03.92 Processo nº 094.000.765 por haver jogado aproximadamente 60 m³ de resíduos sólidos (terra) em local inadequado no final da Asa Norte por caminhão M. Benz placa CM 9456, de propriedade do autuado incurso disposto no(s) inciso(s) I § 1º, art. 29 e inciso XII do art. 54 da Lei 041 de 13.09.89, com aplicação da(s) penalidade(s) de multa prevista(s) no(s) inciso(s) II do art. 45 da referida Lei.

Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo ao IEMA/DF SRTVS, Qd. 701 Bl. A — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

Brasília, 04 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Superintendente-Interino/IEMA

NOTIFICAÇÃO Nº 091/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA, considerando o disposto no inciso III, art. 58 da Lei nº 041 do DF, de 13.09.89:

NOTIFICA:

Fica o Sr. JOSÉ CANTÍDIO DA SILVA autuado através do Auto de Infração — AI nº 386 lavrado em 28.12.92 Processo nº 191.000.020/93 por efetuar parcelamento do solo denominado PRIVÉ RESIDENCIAL SAN MARINO sem licença do órgão competente, incurso disposto nos incisos, I, X, XIII e XXIII do artigo 54 da Lei nº 041 de 13.09.89 com aplicação das penalidades de embargo da obra prevista no inciso VII do artigo 45 da referida Lei.

Caso o autuado queira interpor recurso deverá encaminhá-lo ao IEMA/DF, SRTVS Qd. 701 Bl. A — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

Brasília, 04 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino/IEMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE
1993.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno do IEMA aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 30.915-X, Analista de Orçamento, para presidir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 29 de abril de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88.**

RESSARCIMENTO DE DANOS

Processo nº 030.002.619/91 — Partes: DF/SLU X FRANCISCO HERCULANO CARDOSO. Objeto: Ressarcimento de danos causados a veí-

culo, marca FORD. Tipo: CARGO 1415-DF. Placa: FO-6898-DF. Pertencente ao DF. Valor: Cr\$ 953.600,00 (novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos cruzeiros). Forma do Ressarcimento: 05 (cinco) parcelas, no valor de Cr\$ 190.720,00 (cento e noventa mil, setecentos e vinte cruzeiros) cada, reajustadas mensalmente de acordo com a taxa de variação da TR (Taxa Referencial). Prazo 05 (cinco) meses. Descontos em folha de pagamento. Termo Padrão 08/89. Data de Assinatura: 09.03.93.

Brasília-DF, 04 de maio de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS

**PORTARIA Nº 111, DE 06 DE MAIO DE
1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Exonerar MAURO MENDES DE LIMA, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**PORTARIA Nº 112, DE 06 DE MAIO DE
1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURO MENDES DE LIMA, para o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**PORTARIA Nº 113, DE 06 DE MAIO DE
1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2432/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OSMARINA MACIEL DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE

E TURISMO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO

DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO N° 019/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OSTNB; PROCESSO N°: 081.000874/93; OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do projeto "CONCERTOS 1° SEMESTRE/93", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado; VALOR: Cr\$ 506.650.665,50 (quinhentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos) recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho n° 0404/93-FCDF, fonte 000, atividade 2108-0001, elemento 34.90.39, no valor de Cr\$ 47.380.000, (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros); PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1993; NOME DA EXECUTORA: MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS; ASSINATURA: p/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, p/BENEFICIADA: SÉRGIO AUGUSTO ALMEIDA MOURA; TESTEMUNHA: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

CAVESA - ADMINISTRADORA DE

CONSÓRCIOS S/C LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora da C. Identidade RG n° 100.601 SSP/DF e do CPF 143.648.831-15, residente e domiciliada no SHI/Sul - QI 05 - Chácara 04 - Brasília-DF; RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da C. Identidade RG n° 422907 SSP/DF e do CPF 185.905.781-00, residente e domiciliada no SHI/Sul - QI. 05 - Conj. 18 - Casa 22 - Brasília-DF; OTÁVIO DE FREITAS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C. Identidade RG n° 516222 SSP/DF e do CPF n° 185.758.891-68, residente e domiciliado no SHIS/Sul - QI 16 - Conj. 2 - Casa 07 - Brasília-DF; e, CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A, sociedade comercial, inscrita no CGC/MF 00.843.011/0001-33, com sede na QS 01 - Rua 212 - Lotes 11, 13 e 15 - Bairro Águas Claras - Taguatinga-DF, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Raquel de Freitas Paulino Silva, já qualificada neste instrumento, únicos sócios componentes da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada denominada CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF 02.561.355/0001-85, estabelecida na QS. 01 - Rua 212 - Lotes 11, 13 e 15 - Bairro Águas Claras - Taguatinga-DF, com seu Contrato Social registrado sob o n° 1.396, em 05 de maio de 1988, no Cartório do 2° Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, RESOLVEM fazer as seguintes alterações no Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social que é de Cr\$ 273.000.000,00 (duzentos e setenta e três milhões de cruzeiros), dividido em 273.000.000 (duzentos e setenta e três mil) cotas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a ser de Cr\$ 4.155.136.000,00 (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil cruzeiros), sendo Cr\$ 3.083.158.829,00 (três bilhões, oitenta e três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros) proveniente da incorporação da correção monetária do Capital Social; sendo Cr\$ 748.238.327,00 (setecentos e quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros) proveniente dos efeitos da Lei n° 8.200/91, correção monetária complementar do Capital Social; e, Cr\$ 50.738.844,00 (cinquenta milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros) proveniente da incorporação de Lucros Acumulados, divididos em 4.155.136,00 (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil) cotas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA - 1.045.581.803 cotas - Cr\$ 1.045.581.803,00; RAQUEL DE FREITAS P. SILVA - 522.890.901 cotas - Cr\$ 522.790.901,00; OTÁVIO DE FREITAS SILVA - 522.890.901 cotas - Cr\$ 522.790.901,00; CAVESA - CAP. VEÍCULOS S/A - 2.063.972.395 cotas - Cr\$ 2.063.972.395,00; TOTAL - 4.155.136.000 cotas - Cr\$ 4.155.136.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto-lei n° 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica excluído do cargo de Diretor-Executivo da Sociedade, o Senhor MILTON PAULINO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da C. Identidade RG n° 306430 SSP/DF e do CPF 166.448.321-72, residente e domiciliado a SHI/Sul - QI. 05 - Conj. 18 - Casa 22 - Brasília-DF, a contar de 01 de outubro de 1992.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Diretoria da Sociedade fica assim constituída: Presidente: MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA; Diretores: RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA e OTÁVIO DE FREITAS SILVA, todos residentes e domiciliados em Brasília-DF e já qualificados no preâmbulo do Contrato Social.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Social que não foram expressamente modificadas pela presente alteração contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus legais efeitos de direito. ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO. CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Maria José de Freitas Silva, Maria José de Freitas Silva e Otávio de Freitas Silva, Maria José de Freitas Silva e Raquel de Freitas Paulino Silva. Taguatinga-DF, 27 de abril de 1993. Maria José de Freitas Silva, Otávio de Freitas Silva, Raquel de Freitas Paulino Silva. Testemunhas: Guido Henrique Ribeiro, José Wenilton Ribeiro. Dorival Lourenço da Cunha - Advogado - OAB/DF 1.022 CPF 002.054.861-34.

(DAR Cr\$ 2.158.000,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: EQUITEL S.A. -

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/015. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/ NUMAP N° 92/037. ASSINATURA: 28.04.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.830.844.540,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: EQUITEL S.A. - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/ NUMAP N° 92/037. ASSINATURA: 28.04.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 579.696.000,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ELEVADORES KONE LTDA. CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/038. VIGÊNCIA: 30.04.93 A 29.04.94. ASSINATURA: 29.04.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 67.642.960,80.

PERMISSOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. PERMISSIONÁRIO: SOARES, LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA. OBJETO: CESSÃO DE USO DE TERRENO. VIGÊNCIA: 29.04.93 A 28.10.93. ASSINATURA: 29.04.93.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PROCENGE S/A - PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS. CONTRATO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/007. VIGÊNCIA: 02.05.93 A 01.11.93. ASSINATURA: 30.04.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 236.394.033,58.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: V. G. DE CARVALHO & CIA. LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/014. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE CONTAR VALES-TRANSPORTE. LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL COM BASE NA SEÇÃO 5, ITEM 1.1.2 E INEXIGÍVEL COM BASE NA SEÇÃO 5, ITEM 2.2.1 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 03.05.93 A 02.05.94. ASSINATURA: 03.05.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 22.176.000,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADO: ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES, EDGAR AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM BASE NOS SUB-ITENS 2.2.2. DA SEÇÃO 5 E 1.1.25 DA SEÇÃO 2 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 28.04.93 A 27.04.94. ASSINATURA: 28.04.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 133.200.000,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: 3M DO BRASIL LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/020. VIGÊNCIA: 29.04.93 A 28.04.94. ASSINATURA:

28.04.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 43.157.922,36.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: FERMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/012. VIGÊNCIA: 02.05.93 A 01.05.94. ASSINATURA: 30.04.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 237.337.310,19.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO
METRÔ-DF**

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADO: Otto Toledo Ribas. PROCESSO: N° 114.000.208/93-GDF/ SOSP/ NOVACAP/ METRÔ-DF — Carta Convite n° 015/93 — Coordenadoria Especial do Metrô-DF — NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato n° 011/93-MC/ NOVACAP. OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de acompanhamento, fiscalização na execução do Plano Diretor do Parque do Guará, bem como assessoramento técnico à Comissão instituída através dos Decretos n°s 14.665 e 14.666, ambos de 14.04.93. VALOR: Cr\$ 860.900.000,00 (Oitocentos e sessenta milhões e novecentos mil cruzeiros). RECURSOS: Convênio n° 036/91, publicado em 20.05.91 e conforme Nota de Empenho n° 1691001081/93 de 30.04.93. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato: DATA DA ASSINATURA: 30.04.93. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e CAIRO RAMOS. PELO CONTRATADO: OTTO TOLEDO RIBAS. TESTEMUNHAS: NELBA SAMPAIO DE OLIVEIRA LIMA e ADILMA PEREIRA DORNELAS.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Termo de contrato S/N°. CONTRATANTES: PROJETO BRA/90-32-PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Proceder ao treinamento de Recursos Humanos visando dotar o sistema de saúde da região Nordeste de artefices aptos para a manutenção de equipamentos médico-hospitalares de baixa complexidade. VALOR: Cr\$ 1.287.275.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), a ser repassado à FHDF da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no ato de assinatura do presente contrato; 30% (trinta por cento) no início do curso, mediante solicitação e parecer da CNTO/ DESIN/ SAS/MS sobre as apostilas apresentadas para a realização do treinamento; 20% (vinte por cento) após 30 (trinta) dias do início do curso, mediante solicitação e apresentação de relatório de andamento do curso pela CNTO/ DESIN/ SAS/MS; 20% (vinte por cento) ao final do treinamento, mediante solicitação e emissão de parecer técnico pela CNTO/ DESIN/ SAS/MS. As 2ª, 3ª e 4ª parcelas referentes ao item anterior serão corrigidas pelo IGP-M acumulado no período, a contar da assinatura do presente contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) semanas, a contar de 24 de

maio de 1993, conforme atividades descritas no termo de referência e orçamento detalhado no anexo-II. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA PNUD: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA MARIA M. MORAIS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 010/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MULTI SOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção nos Softwares MS-COOPERA. VALOR: Mensal de Cr\$ 8.660.492,82 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), reajustado mensalmente, de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF n° 087/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N.E. N° 1.255/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, de acordo com o artigo 30, inciso I do Decreto n° 10.996 de 26 de janeiro de 1988, do Governador do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: CARLOS CEZAR MOLINA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA M^a M. MORAIS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

Retificação no contrato 2839, da firma MELLO AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, publicado no DODF em 30.04.93, página 47, onde se lê: contrato 2839 — leia-se 2823 data da assinatura — 29.04.93 — leia-se 27.04.93.

Retificação no contrato 2841, da firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA, publicado no DODF em 03.05.93, página 19, onde se lê: contrato 2841 — leia-se 2824 data da assinatura — 30.04.93 — leia-se 27.04.93.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL —
NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 112.000.698/90. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-700/90, para prestação de serviços na área de informática abrangendo diver-

sas modalidades de atuação. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02.05.93. VALOR: Fica acrescentado ao contrato o valor estimativo de Cr\$ 12.417.395.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e dezessete milhões e trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros), no período de 02.05.93 a 31.12.93. RECURSOS: As despesas do presente Aditivo correrão por conta da NOVACAP, a conta de dotação orçamentária, subelemento n° 3490.39-35, conforme Destaque de Verba n° 603/93, emitido em 26.04.93. DATA DA ASSINATURA: 30.04.93. PELA CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA, CESAR ABRAHAM e LUIZ ANTONIO RAEDER. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 010/93

RE-RA/ CONT/ SHIS/ GP/SJ/ N° 020/93. PROCESSO N°: 102-087359/92. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — e João José de Santana Júnior. OBJETIVO: Prestação de Serviços de Assistência Médica. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 3.4.90.36. FONTE DE RECURSOS: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29.03.93. DATA DA ASSINATURA: 26.04.93 ASSINATURAS: Nelson Tadeu Filippelli, Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. p/CONTRATADA: João José de Santana Júnior.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/ SHIS/ GP/SJ/ N° 014/93. PROCESSO N°: 102.093114/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e NG — Máquinas e Sistemas de Arquivo Ltda. OBJETO — Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais em dois arquivos eletrônicos, marca NG, modelo FE 3000 — MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 028/93 VALOR GLOBAL: Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 29.04.93. ASSINATURAS: p/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho; assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. p/CONTRATADA: Galileu Marrara.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO N° 26/93 — DETRAN/DF
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATO N° 17/92
PROCESSO N° 55.004865/92 e 55.002914/92

PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: COMPLEMENTAR RECURSOS
VALOR Cr\$ 3.600.000.000,00 (Três bilhões e seiscentos milhões).

NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte 050 e N.E. N° 00549/93.

DATA: 29/04/93

VIGÊNCIA: 31/12/93

Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA e pela CONTRATADA seu Diretor-Comercial o Sr. ERALDO ALVES DA CRUZ.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 88 Pág. 35 de 05/05/93)

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO N° 10/89

PROCESSO N° 050.004.705/91 — PARTES: DF/SSP X CIBAM-CIA/ INDUSTRIAL BRASILEIRA DE ARTEFATOS METÁLICOS. ESPÉCIE: Termo Aditivo a Contrato Padrão n° 10/89. OBJETO: Prorrogar Prazo ao Contrato Padrão n° 10/89, celebrado em 10.03.93. Publicado no DODF, de 25.03.93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 27/89. Data de assinatura: 30.03.93.

Brasília, 03 de maio de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO N° 10/89

PROCESSO N° 050.000.100/92 — PARTES: DF/SSP X JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato Padrão n° 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo, ao Contrato Padrão n° 10/89, celebrado em: 21.09.92. Publicação no DODF, de 25.03.93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 27/89. Data de assinatura: 30.03.93.

Brasília, 04 de maio de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO N° 10/89

PROCESSO N° 050.000.310/92 — PARTES: DF/SSP-PCDF X SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Padrão n° 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão n° 10/89, celebrado em 11.03.93. Publicado no DODF, de 19.03.93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 27/89. Data de assinatura: 30.03.93.

Brasília, 04 de maio de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO N° 10/89

PROCESSO N° 050.000.101/92 — PARTES: DF/SSP X ANHANGUERA — BRASÍLIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Padrão n° 10/89. OBJE-

TO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão n° 10/89, celebrado em: 11.03.93. Publicado no DODF, de 25.03.93. PRAZO: Até 30.05.93. Termo Padrão n° 27/89. Data de assinatura: 30.03.93.

Brasília, 03 de maio de 1993

ASCESAF — ASSOCIAÇÃO DOS SÍNDICOS DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DA ESAF

EXTRATO DO ESTATUTO

ASCESAF — Associação dos Síndicos dos Condomínios da Região da ESAF sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Rodovia Brasília/Unai, km 4 — Condomínio Estância Jardim Botânico — Escritório Portaria Central — Lago Sul — Brasília — DF. FORO: Brasília-DF. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE OU OBJETIVOS: Defender os interesses dos condomínios da Região da ESAF, principalmente àquelas que visem à regularização dos mesmos. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: 01 Diretor-Presidente e 01 Secretário-Tesoureiro. Compete ao Diretor-Presidente: Representar a entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Em caso de dissolução, aprovada por 2/3 da assembléia, os bens serão revertidos em favor dos condomínios associados. PRESIDENTE: ELBA TRINDADE ARAÚJO CASTRO E SILVA. SECRETÁRIO-TESOUREIRO: CLINO BENEDITO BENTO.

(DAR Cr\$ 581.000,00)

CLÍNICA OLÍMPIO S/C LTDA EXTRATO DO ESTATUTO

Clínica Olímpio S/C Ltda, sita no SEPS Quadra 714/914 Conj. A, Sala 18, Térreo em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o n° 26.473.991/0001-13, tendo como sócio-gerente o Dr. JOSÉ OLÍMPIO FILHO, cria neste ato uma Filial, sito à SHLS Quadra 716 Conj. L, Bloco 01 Sala 406, 4° Pavimento (Centro Clínico Sul) em Brasília-DF, com o capital social destacado de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro).

José Olímpio Filho — Sócio-Gerente

(DAR Cr\$ 415.000,00)

IGREJA PRESBITERIANA PENTECOSTAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Assembléia é o órgão deliberativo da Igreja local, que se compõe de todos os membros, sendo sua diretoria a mesma do conselho.

A Assembléia reúne-se ordinariamente uma vez por ano para aprovar contas e relatórios financeiros; deveres dos membros: serem fiéis a Deus; serem fiéis a esta Igreja; não tem fins lucrativos; a Igreja local é autônoma; a Igreja Presbiteriana Pentecostal pode ser formada e organizada com 25 membros maiores de 18 anos; não são aceitos legados, doações e ofertas oriundos de resultados contrário às Escrituras.

Presidente

Sebastião Silva Mota
Pastor

CONTAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA S/C

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

CESÁRIO ALBERTO DE FIGUEIREDO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, fi-

lho de Elmiro Alberto de Figueiredo e Maria das Neves, portador da C.I. 679-259, SSP-DF., CPF (MF) n° 280.998.261-91, EDMILSON PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, filho de Vicente José Pereira e Maria Cândida Pereira, portador da C.I. 694.013, SSP-DF., CPF (MF) n° 318.843.931-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda S/C, que girará sob a denominação social de "CONTAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA S/C" com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 03 e maio e 1993, com sede no SCR N° QD 702/3, Bl. "G" S/306, Brasília-DF., com o objetivo de prestação de serviços de assessoria empresarial; contabilidade; exames e análises técnicas; assessoria de marcas e patentes registro de alimentos e produtos químicos. O capital social é de Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros) realizados neste ato. Em 31 de dezembro de cada ano procede-se a o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros e prejuízos verificados divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de cada um. CESÁRIO ALBERTO DE FIGUEIREDO.

(DAR Cr\$ 747.000,00)

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO NÚCLEO BANDEIRANTE EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO NÚCLEO BANDEIRANTE, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Núcleo Bandeirante e foro em Brasília, Distrito Federal, com tempo de duração indeterminado, é constituída para fins de orientação, assistência, união, defesa e representação legal da categoria profissional dos feirantes. A Associação tem a seguinte estrutura administrativa: I. a Assembléia-Geral; II. a Diretoria; III. O Conselho Fiscal. Pelo exercício de seus mandatos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não perceberão qualquer remuneração. Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais. O Presidente da Associação é quem a representa, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. O exercício financeiro coincide com o ano civil. O patrimônio da Associação é constituído pelas contribuições regulares dos associados, por doações e por bens e valores adquiridos. Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio será transferido, por doação, a instituição congênera legalmente constituída. Este estatuto é reformável por decisão de dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos, reunidos em assembléia-geral especialmente convocada para tal fim. Brasília, maio de 1993. As. Geraldo Apolinário de Maria — PRESIDENTE.

ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA — ASSOCIAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme a Ata da Assembléia geral extraordinária, realizada no dia 3 de março de 1993, o imóvel denominado Pousada Enseada Azul, localizado no Lote 14, da Quadra 2, em Meaípe Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, passou a ser entidade mantida pela ATBA em conformidade com a legislação vigente do Conselho Nacional de Serviço Social do MAS, por prazo indeterminado conforme expressa o contrato de Comodato Gratuito, anexo.

JOSÉ FARANI
PRESIDENTE

(DAR Cr\$ 498.000,00)

ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA DA QR 433 PAUTA DA ASSEMBLÉIA — RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ATA DA ASSEMBLÉIA PARA RETIFICAÇÃO DA ATA REUNIÃO REALIZADA EM 10/01/93

No dia vinte e seis de abril, de hum mil novecentos e noventa e três, reuniram-se os membros da diretoria em Assembléia, para acrescentar no art. 4 "A entidade é constituída por número ilimitados de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político. Acrescente-se no art. 11 caput o seguinte... A associação não remunera na sua diretoria, dirigentes e auxiliares sob nenhuma forma. Não tendo nada mais a ser narrado, eu Marli Santana, lavrei esta ata junto com a Sra. Presidente.

1ª SECRETÁRIA

PRESIDENTE

EXTRATO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA — DF

Art. 1º — É uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração de tempo indeterminado, sem caráter político-partidário ou religioso, com sede e fórum na cidade-satélite de Taguatinga-DF. Art. 2º — São seus objetivos: I — Lutar pela construção do Centro de Convivência dos Idosos de Taguatinga; II — Promover reuniões com os idosos visando sua conscientização de cidadão, fazendo-o participante da comunidade. Art. 3º — Serão considerados sócios todas as pessoas idosas de ambos os sexos, com idade acima de 45 anos. Art. 5º § Único — Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da Associação. Art. 8º — São poderes da Associação dos Idosos: I — Assembléia Geral; II — Diretoria e III — Conselho Fiscal. Art. 9º — A Assembléia Geral é o órgão deliberativo e Supremo da Associação. Art. 11º — A diretoria é composta de seis membros que ocupam os seguintes cargos: a) Presidente, b) Vice-Presidente c) 1º Secretário, d) 2º Secretário, e) 1º Tesoureiro e f) 2º Tesoureiro. § Único — Nenhum membro da diretoria receberá qualquer remuneração pelos serviços prestados no exercício dos seus cargos. Art. 21º — O Conselho Fiscal é composto de três membros e dois suplentes com mandato igual da diretoria. Art. 22º — A diretoria será eleita para um mandato de dois anos, sendo permitida somente uma reeleição. Art. 25º — O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis e imóveis, recursos financeiros que venham adquirir sob forma de contribuições, doações, eventos sociais, compreendendo entre estes empréstimos. Art. 27º — Dissolvendo a Associação em primeiro lugar a Assembléia Geral Extraordinária decidirá sobre as dívidas e aprovará o pagamento decorrentes do exercício findo. Também o patrimônio se reverterá de outra entidade que tenha o registro no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS), mediante decisão da Assembléia Geral. Art. 28º — O presente estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral com quórum mínimo de 75% dos associados. Art. 29º — Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral. Art. 33º — este estatuto depois de aprovado, será publicado em resumo no Diário Oficial do DF e registrado em Cartório para todos os efeitos legais.

EDITAIS. AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS 1ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 036/93-FHDF

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Edital Normativo nº 037/92-FHDF publicado no DODF nº 140 de 13.07.92 e Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria) Edital Normativo nº 071/91-FHDF publicado no DODF nº 176 de 06.09.91, para comparecerem ao Centro de Ensino Especial nº 02 de Brasília-FEDF, à SGAS 612 Sul munidos de todos os documentos pessoais, de acordo com o cronograma a seguir. Os candidatos convocados serão nomeados para prestar serviços na Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao Centro de Ensino Especial nº 02 — FEDF, no dia determinado neste Edital ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE (Agente Administrativo)

Data: 11.05.93, horário: 09 às 12 horas, classificação: 145 à 262º lugar.

Data: 12.05.93, horário: 09 às 12 horas, classificação: 263 à 422º lugar.

Data: 13.05.93, horário: 09 às 12 horas, classificação: 423 à 584º lugar.

Data: 18.05.93, horário: 09 às 11 horas, classificação: 585 à 661º lugar.

ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE (Agente de Portaria) 30/horas

Data: 18.05.93, horário: 11 às 12 horas, classificação: 16º à 31º lugar.

40/horas

Data: 18.05.93, horário: 11 às 12 horas, classificação: 47º à 109º lugar.

Brasília, 05 de maio de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde do DF e
Presidente da FHDF

AUTORIZO:
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração do DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS SEÇÃO DE LANÇAMENTO EDITAL Nº 04/93

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento dos tributos IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)

e TLP (TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA), aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais. O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa para cobrança Executiva.

NOT/Nº/SL: 186/93. INSCRIÇÃO: 2110152-3. CONTRIBUINTE: JAIME CÂNDIDO DE RESENDE. VALOR: Cr\$ 45.778,82. ESPÉCIE: IPTU/TLP.

NOT/Nº/SL: 188/93. INSCRIÇÃO: 4560696-X. CONTRIBUINTE: LUIZ HENRIQUE DE MACEDO GEISEL. VALOR: Cr\$ 8.572,18 ESPÉCIE: IPTU/TLP.

NOT/Nº/SL: 211/93. INSCRIÇÃO: 4615373-X. CONTRIBUINTE: ERASMO SOARES BRASILEIRO. VALOR: Cr\$ 1.639.309,14. ESPÉCIE: IPTU/TLP.

Brasília/DF, 04 de maio de 1993.

ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA
Seção de Lançamento/DIEF/DpR
Chefe

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx — CPL "AVISO DE ADIAMENTO"

Referente: Tomada de Preços nº 025/93 — FEDF

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 025/93 — FEDF fica adiada "sine die" e que oportunamente será divulgada a nova data de abertura da referida licitação.

Brasília, 05 de maio de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-001/93-CAESB, para a execução das obras de ampliação da estação elevatória RDN/RC e ampliação da linha de recalque RDN/RC, no Distrito Federal — Brasil, com recursos financeiros provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. A referida licitação foi prorrogada para o dia 02 de julho de 1993, às 09:00 horas. MOTIVO: alterações procedidas no edital. as alterações encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, Quadra 4, bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF — Brasil.

Brasília, 04 de maio de 1993

HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO DE ADIAMENTO DA REALIZAÇÃO
DA
TOMADA DE PREÇOS N°
002/93-TERRACAP**

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n° 122/93-PRESI, comunica aos interessados em participarem da TOMADA DE PREÇOS N° 002/93-TERRACAP, que fica adiada sua realização "SINE-DIE" e que oportunamente, será divulgada a nova data de abertura.

Brasília, 06 de maio de 1993.

LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA - CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-042/93 - CAESB, para aquisição de materiais de Ferro Fundido para uso em Tubulações Hidráulicas (Conexões, Registros, Colar de Tomada e Anéis), de que trata o Processo n° 0092.002850/93. A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB comunica aos interessados que fará realizar no dia 21 de maio de 1993, às 10:00 horas, a licitação acima referida, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, bloco "A", n°s 67/97, em Brasília, Distrito Federal. O Edital encontra-se à disposição na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/ PRES, no endereço acima mencionado, local onde poderão ser obtidas maiores informações.

Brasília, 06 de maio de 1993

HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE TRANSPORTES/DF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

"O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-121, localizada na margem esquerda do Ribeirão Rodeador - DF-430 Brasília/DF".

Brasília, 04 de maio de 1993

**SINDICATO RURAL DE PLANALTINA DE
GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os proprietários rurais do município de Planaltina de Goiás para a Assembleia de Fundação do SINDICATO RURAL DE PLANALTINA DE GOIÁS a realizar-se no Edifício da Prefeitura deste Município, dia 08 de maio de 1993 às 15 horas, em primeira convocação e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Estatuto Social; b) Eleição da primeira Diretoria; c) Assuntos de interesse geral.

Planaltina de Goiás, 06 de maio de 1993.

FAUSTO WELINGTON LOPES - Comissão de Fundação.

(DAR Cr\$ 256.000,00)

**PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL -
PTdoB
COMISSÃO PROVISÓRIA DA ZONAL DE
BRAZLÂNDIA -DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória da Zonal, na forma da legislação eleitoral vigente, convoca os eleitores filiados ao Partido Trabalhista do Brasil - PTdoB, para a convenção Zonal a realizar-se no dia 16 de maio de 1993, no CDS - Área Especial n° 1 Norte-Brazlândia, com início às 9:00 h. e término às 17:00 h., para discutirem e deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão e aprovação do Manifesto, programa e estatuto do PTdoB - 2) Eleição dos membros e dos suplentes do Diretório Zonal e dos delegados e respectivos suplentes a Convenção Regional. - 3) Eleição da Comissão Executiva Zonal.

Brazlândia, DF, 06 de maio de 1993

ANTONIO FONSECA DE LIMA
Presidente

**JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade extração de areia rosa e saibro na Quintas do Pípiripau, chácaras 1 e 2 - Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr\$ 249.000,00)

**POLIMIX CONCRETO LTDA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA SEMATEC A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO, NO SOF NORTE Q 02 MÓDULO F LOTES 1/5 BRASÍLIA DF. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

(DAR Cr\$ 249.000,00)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 033/93
OBJETO: Fornecimento contínuo dos Papéis Cartão Couchê Fosco 90 g/m² cor branca e Segunda Via 30 g/m² cor branca, conforme especificado no Anexo I, e lote mínimo previsto no Anexo II do Edital.
ABERTURA: 28/05/93 às 9:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 100.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 1.900.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/ GERAD/ DR/ BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4° andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone: 217-2855. Nas SCPL/ GERAD/ DR RJ e SP, nos endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7° andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro

ro/RJ; SP - Rua Mergenthaler n° 500/640 - 13° andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. CELSO CARDOSO FILHO/ PRESIDENTE DA CPL/ DR/ BSB.

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, para as Organizações Militares subordinadas ao CMP/11ª RM, sediadas em Brasília-DF. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 005/93 - CMP/11ª RM. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 1993. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de maio de 1993, às 09:00 horas. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: no mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM, sito a Esplanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "O" - 3° Andar.

Brasília-DF, 04 de maio de 1993

JOSÉ CARLOS CABRAL BIANCHI - TC Inf
Presidente da CLR/11

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS N° 015/93-APS**

OBJETO: Aquisição de microcomputador, estabilizador e mouse. ABERTURA: 13 de maio de 1993 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Qd. 301 Bloco "B" n° 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima.

FRANCISCO F. DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

**PARTIDO DOS TRABALHADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal e o Presidente da Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores da Oitava Zona Eleitoral convocam todos os filiados ao PT/Ceilândia para participarem da Convenção Zonal a ser realizada dia 16/05/93 (domingo), no CET - Centro de Educação para o Trabalho, situado na QNN 14, Área Especial, S/N, Ceilândia/DF, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros e suplentes do Diretório Zonal;
- 2) Eleição dos Conselho Fiscal e de Ética;
- 3) Escolha dos Delegados e Suplentes à Convenção Regional.

Brasília-DF, 05 de maio de 1993

ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
Pres. Comissão Prov. PT/Ceilândia

PEDRO CELSO
Presidente do PT-DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de maio de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 112/92

Recorrente: NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogada : Cleide Ferrari Sabino

Recorrido : Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 31/93

Recorrente: DINASA - DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A

Recorrido : Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacunda

CELY CURADO

Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, em 05 de maio de 1993.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de maio de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 245/92

Recorrente: JÚNIOR CINE FOTO LTDA.

Advogado : Antônio Luiz Barbosa

Recorrido : Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 37/93

Recorrente: NEWTON LANNA SETTE TORRES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva

CELY CURADO

Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, em 05 de maio de 1993.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

- CEASA/DF -

- A V I S O -

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, por meio da Comissão de Permissão de Áreas, torna público a todos os interessados que no dia 21 de maio de 1993, às 10:00 horas, na sala de reuniões do prédio da Administração, situada no SIA/SUL - Quadra 07 nº 100 - Pavilhão B-03, estará recebendo documentação e propostas para ocupação de boxes destinados à comercialização de produtos e insumos agropecuários, conforme Edital de Seleção Nº 004/93.

O respectivo Edital de Seleção estará à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas, nos dias úteis.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 07693-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 188/92 - IDR, publicado no DODF nº 199 de 30/09/92, torna público a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Biblioteca e Arquivo		
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
69 T	SONIA MARIA DE FREITAS RIBEIRO.....	70.44 19
464 P	CORINA SOLINO EVELIN.....	67.22 20
1304 P	MARIA MONICA E SILVA.....	67.12 30
1017 P	CLAUDIA BASTOS BOUDRINI.....	66.53 40
2600 P	DIANA LIMA DE MORAES.....	66.44 50
436 P	LUCIANA NUNES MOREIRA.....	66.09 60
268 P	AUREA HELENA ORLANDI.....	65.44 70
832 P	*ROSANGELA MARIA DE MELO CARVALHO.....	64.81 80
978 P	EDILSON MOREIRA DE SOUSA.....	64.12 90
1779 P	MARIA EUGENIA GRUBER.....	62.56 100
1780 P	CRISTINA JACOBSON JACOMO.....	62.38 110
39 P	ARLENE CRISTINA SOUZA BUENO.....	61.81 120
2102 P	CLAUDIA AKIKO SHROZAKI.....	61.25 130
669 P	*LILIA NOVAIS DE OLIVEIRA.....	61.09 140
707 P	CLEIDE CRISTINA SOARES.....	60.59 150
2178 P	FABIOLA DOS SANTOS.....	60.50 160
105 P	MARISA DE SOUZA E SILVA.....	60.25 170
1405 P	ALEX COJORIAN.....	60.19 180
90 P	MONICA TORRES LIMA DA SILVEIRA.....	59.97 190
2120 P	JESUINA MARIA DA ROCHA.....	59.59 200
2607 P	EDUARDO MACHADO DO VALE.....	59.19 210
794 P	LUCIANA PAZ MAGALHAES.....	59.12 220
1537 P	ANABELI TRIGO BAPTISTA.....	59.09 230
263 T	DENIS AUGUSTO MENDONCA.....	58.78 240
1400 P	PAULO SERGIO LEME.....	58.69 250
2237 P	KATIA DANIELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS.....	58.69 260
1332 P	CLAUDIA MESQUITA DA SILVA.....	58.34 270
592 P	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES VIANNA.....	58.28 280
1258 P	CRISTINA CELIA FONSECA.....	58.06 290
2113 P	EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE.....	57.41 300
1057 P	RENILDA DA COSTA XAVIER.....	57.22 310
1034 P	ZIZIANE CESAR DE FRANCA E SILVA.....	56.81 320
282 T	FLAVIA DE ALMEIDA.....	56.53 330
781 P	MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA.....	56.25 340
2003 P	SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA.....	56.16 350
1238 P	GLAUCIA DE SANT'ANNA ALVAREZ.....	55.91 360
1340 P	MARIA IACI PEREIRA MACHADO.....	55.62 370
263 P	ELIZETE BARBOSA.....	55.47 380
546 T	ANA CLAUDIA TEIXEIRA VIEIRA.....	55.41 390
733 P	CECILIA DE ASSIS HOLANDA COSTA.....	54.97 400
115 P	LEANDRO ROBERTO CORREA VILARINHO.....	54.94 410
2561 P	IVANILDA MATTOS TEIXEIRA.....	54.94 420
240 P	CLAUDIA HABIBE COSTA.....	54.91 430
793 P	ANDREA LUCIA LOPES DE MACEDO.....	54.84 440
1099 P	RAMONA SOULIMA VIEIRA MASSAFERA.....	54.28 450
619 P	MARCIA CRISTINA BORGES DE BARROS.....	54.28 460
1447 P	CARLOS ALBERTO RAYMUNDO SIMOES.....	54.28 470
477 P	ELVANITA CRISTINA PEREIRA.....	54.06 480
1507 P	VANIA INEZ DE LIMA.....	53.97 490
942 P	REGIS MARA AVILA DE AZEVEDO.....	53.94 500
147 P	MARIA CECILIA PORTO SOARES.....	53.59 510
432 T	RAQUEL DE LIMA SOUSA.....	53.59 520
1391 P	ROSAURA DA SILVA PEGAS.....	53.34 530
2553 P	ELIS CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA.....	52.53 540
528 P	ROBERTO MACIEL DE ABREU JUNIOR.....	52.50 550
89 P	CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO.....	52.25 560
1832 P	FABIOLA NAZARETH PEREIRA LAVINAS.....	51.75 570
90 T	WALMIR MARTINS TERRA.....	51.69 580
454 P	*ALDO RODRIGUES PEREIRA.....	50.62 590
16 T	TRISTANA CRIVELARO SOUTO.....	50.47 600
32 P	ANDREA APARECIDA TOCANTINS RIOS.....	50.16 610
2320 P	ROSANE MARIA GONCALVES DE CASTRO.....	50.06 620
928 P	DANIELA CRISTINA XAVIER.....	50.06 630
882 P	ROSEANE NOGUEIRA RANGEL.....	49.69 640
299 P	JOSE BONIFACIO DE ALMEIDA E SOUZA.....	49.59 650
1410 P	RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH.....	49.22 660
335 P	*MARLENE ROSA COELHO ALVES.....	47.00 670

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Enfermagem

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
91 P	ELICEA OLIVEIRA RAMOS.....	80.97 10
19 T	CELIA REGINA LARA.....	77.38 20
11 P	MARLI DIAS MELO.....	67.31 30
108 P	MARIA ALENCAR SILVA RIBEIRO.....	65.38 40
14 T	HERCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS.....	62.12 50
30 P	JONILSON BASILIO DA SILVA.....	60.47 60
54 T	NILDETE MONTEIRO P. DE ALENCAR.....	60.38 70
84 P	DORACI BATISTA RAULINO.....	59.41 80
15 P	EURIPEDES CAMPOS COELHO.....	57.28 90
92 P	GASPARINA AUXILIADORA DOS REIS.....	53.66 100
61 P	RITA DE CASSIA PEREIRA.....	51.88 110
24 T	GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN.....	51.56 120
73 P	REGINA CELIA LINHARES FERNANDES.....	50.06 130
64 T	IRANI FRANCISCA DE MORAIS.....	49.78 140

CATEGORIA FUNCIONAL: Desenhista Técnico

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
7 P	MARCELO PERRONE CAMPOS.....	63.00 10
9 P	ANA BEATRIZ VENTURA CACADOR CARVALHO.....	59.78 20
4 T	CLAUDIO LUIZ GARDIN.....	59.25 30
78 P	MARGARETE DE CASSIA E SOUZA.....	56.22 40
14 P	JOSE EUGENIO REIS.....	46.41 50

CATEGORIA FUNCIONAL: Fotografo

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
47 P	FABIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER.....	68.59 10



5 T	FLAVIA REGINA DE SOUZA CARNEIRO.....	66.34	29
24 P	CARLOS ANDRE GOMES GANDRA.....	62.25	39
50 P	RINALDO FACANHA MORELLI.....	60.66	49
48 P	SILVIO ABDON PEREIRA JULIO.....	53.81	59
26 P	MAYLENA CLECIA GONCALVES.....	52.31	69
2 P	RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES.....	49.09	79

CATEGORIA FUNCIONAL: Gráfico

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
1 P	CELSE VIEIRA DE SANTANA.....	41.56 19
13 P	*LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO.....	34.50 29
5 T	DENILSON GOMES CALDAS.....	29.84 39

CATEGORIA FUNCIONAL: Locutor

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
7 P	ROBERTO SARAH DE PAULA.....	59.62 19
107 P	ELISE SAYURI TOMAYASU.....	59.25 29
8 P	ERNANI CATALDO JUNIOR.....	56.00 39
55 P	JAIL RAMALHO DE CASTRO.....	54.88 49
24 P	JOSE CARLOS MENDONCA.....	54.75 59
105 P	LIA DE CASTRO SILVA.....	52.88 69
87 P	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA.....	49.50 79
40 P	SALATIEL PEREIRA DA SILVA.....	48.75 89

CATEGORIA FUNCIONAL: Secretário

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
287 P	HELENA RAIMUNDO DA SILVA.....	82.12 19
296 P	GIRLENE AMADOR DE BRITO.....	80.46 29
73 P	NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA.....	79.25 39
291 P	GERDA MARIA HAUBERT DE FREITAS.....	78.78 49
2 P	LUSIA MARIA GOMES LIMA.....	76.53 59
5 P	MARLY VARANDAS DE FIGUEIREDO.....	76.34 69
298 P	IDELGARDE FATIMA DA VEIGA.....	75.75 79
18 P	IRANI DE SOUZA ARAUJO.....	75.56 89
67 P	SONIA REGINA PEREIRA.....	74.69 99
69 T	MARIA DAS GRACAS PAULINO DE QUEIROZ.....	73.75 109
272 P	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA.....	73.03 119
5 T	RENATO LUIZ CABRAL.....	72.80 129
50 T	KEILA REZENDE CORREA.....	72.45 139
336 P	VALERIA DE ANDRADE MENDONCA ALMEIDA.....	72.44 149
362 P	ANA TERESA LIMA CAVAINAC.....	71.81 159
140 P	MARILENA PESSOA CANTARINO.....	71.35 169
170 P	ROSANA BARBOSA.....	70.25 179
176 P	MARIA AUCELIA ANANIAS DE OLIVEIRA.....	69.61 189
264 P	QUERUBIM DE CASTRO.....	69.47 199
117 P	INACIA MARIA DE LIMA.....	69.38 209
331 P	JUSSARA FERREIRA GOMES.....	69.15 219
82 T	MARCIA RAMOS MACHADO.....	69.12 229
58 P	DJANIRA SILVA DA COSTA.....	68.39 239
196 P	WALMIR CELESTINO SILVA.....	68.27 249
290 P	PATRICIA SILVA GOMES.....	67.72 259
123 P	KARLA MELO PERESSIN.....	67.10 269
33 T	ANDREA PAIXAO COSTA.....	66.44 279
164 P	CAROLINE LOPES DOS ANJOS.....	66.41 289
269 P	MARIA APARECIDA TOMAZ.....	66.31 299
339 P	FREDERICO DE PINA ALVARES.....	65.16 309
347 P	MARIA DEUSA CAVALCANTE.....	64.63 319
349 P	ALEXANDRE LOPES FERNANDES.....	64.46 329
171 P	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.....	63.98 339
55 T	ROBERTO MURILO DE ALMEIDA.....	63.75 349
229 P	ELAINE CRISTINA ARANTES.....	63.50 359
52 P	FRANCISCA LUCIA DE QUEIROZ E SILVA.....	63.28 369
17 P	ODENICE SOUZA TRAJANO.....	63.26 379
77 P	ELIZABETH BASTOS GOMES DA SILVA.....	63.10 389
169 P	SANDRA LUCIA DA SILVA E SOUZA.....	62.78 399
63 P	MARIZETE FERREIRA DE ARAUJO AMARO.....	62.19 409
28 T	GIZELDA DOS SANTOS ANDRADE.....	61.41 419
149 P	JOAO CARLOS ANDRADE DE SOUZA.....	61.41 429
185 P	ALAIDES GENTIL CAVALCANTE.....	61.40 439
359 P	ANALIA ROSA LEAL.....	61.38 449
132 P	SUEME LIMA DA SILVA.....	60.16 459
156 P	DIRANI FERREIRA DA SILVA.....	60.06 469
52 T	MARCIA DE FATIMA BIAGE TEIXEIRA.....	60.00 479
8 P	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE.....	59.36 489
187 P	NEUTON COSTA BATISTA.....	59.35 499
62 T	EUDOCIO RODRIGUES BENTO.....	58.66 509
26 T	VICENTE NUNES DA SILVA.....	58.09 519
388 P	SOLANGE NAZARETH FERREIRA SAMPAIO.....	57.78 529
18 T	JURANDI MIGUEL SANTANA.....	57.75 539
29 P	MARIA JOSE KUIASKI.....	57.75 549
224 P	PAULO ROBERTO SOUSA.....	57.62 559
57 T	MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA.....	57.53 569
239 P	ANDREA GUERREIRO TAVIL.....	57.50 579
70 T	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE TOLEDO.....	57.31 589
125 P	IRAE HEUSI DE LUCENA NOBREGA.....	56.98 599
145 P	SHEILA MARIA LEMOS ARAUJO.....	56.74 609
160 P	MARLENE CRUZ LEITE.....	56.38 619
250 P	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE MATTOS.....	56.36 629
43 T	MARIA SUELI DOS SANTOS.....	56.21 639
352 P	IDALI FLORENCIO DA SILVA VIEIRA.....	55.23 649
334 P	MARIA ELEZABETH DE ABREU.....	55.00 659
26 P	SUZY MARY ALMEIDA BRAGA.....	54.63 669
122 P	ASTREIA DE ANDRADE.....	54.59 679
180 P	NARRIMA MARIA CAMPOS.....	54.09 689
32 P	DARCY GOMES SILVA.....	53.89 699
62 P	MARIA MIRTES MENDES DOS SANTOS MEDEIROS.....	53.61 709
54 P	DANIELE ANDREWS.....	53.09 719
46 P	KATIA HELENA REIS.....	52.28 729
61 P	ROSSANI GONCALVES ROLI.....	52.15 739
152 P	SANDRA MARIA VIRIATO LOPES.....	51.60 749
97 P	SILVIA SERVA DE MENDONCA.....	51.37 759
195 P	KATIA MIYUKI SASAKI.....	50.47 769
364 P	HARLEI SANDRO DE MAGALHAES.....	50.31 779
42 P	SILVIA DE VASCONCELOS NOBREGA.....	48.86 789
322 P	MIRIAM FATIMA DE SOUZA.....	48.75 799
278 P	WANILDE CARLOS DA SILVA.....	48.62 809
338 P	RODRIGO DE PINA ALVARES.....	48.22 819
20 P	DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES.....	46.81 829

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Administração

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
66 P	ALOISIO ANTONIO DE MENESES EVARISTO.....	85.40 19
585 P	ANGELINO RABELO DOS SANTOS.....	77.41 29
232 T	VALDIVINO TOLENTINO FILHO.....	77.16 39
296 P	SILVIA SOCORRO PACHECO DA COSTA ROBOREDO.....	77.16 49
278 P	SIDNEY RIBEIRO DE PAULA.....	76.38 59
173 P	SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA.....	75.05 69
498 P	ELTON BARBOSA DA SILVA.....	75.03 79
1067 P	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.....	74.16 89
615 P	DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU.....	73.59 99
68 T	RAIMUNDO JUAREZ NETO.....	73.47 109
30 P	ROZENDO FERREIRA PINTO.....	72.81 119
58 P	MIRIAN RIBEIRO DA COSTA.....	72.15 129
289 P	MARIO DE OLIVEIRA SANTOS.....	72.05 139
691 P	ANTONIA ARAUJO DA SILVA LOUZEIRO.....	70.78 149
24 P	ROSALINA CARDOSO.....	70.73 159
473 P	AILTON LUIZ GONCALVES FEITOSA.....	70.00 169
299 P	KESIA VIRGINIA DE LIMA FAIM.....	69.94 179
761 P	VERA LUCIA FAGUNDES SALOMAO.....	69.69 189
244 P	JERONIMO DA CRUZ AZEVEDO.....	69.44 199
989 P	NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO.....	68.97 209
3 P	MAGALY LAMARAO VIEIRA DE REZENDE.....	68.89 219
305 P	MARILENE VIEIRA DE ASSIS.....	68.87 229
822 P	ANA MARIA BOTELHO ROCHA.....	68.46 239
265 P	CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO.....	68.34 249
1125 P	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS.....	68.25 259
988 P	NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.....	67.50 269
36 P	GUSTAVO ADOLFO CERBINO FERREIRA.....	67.16 279
1068 P	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA.....	67.06 289
376 P	LILIANE DE CASTRO COUTINHO.....	67.03 299
167 T	JOSE EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA.....	66.62 309
288 P	AGOSTINHO RODRIGUES GALVAO.....	66.29 319
7 P	TEREZINHA BARROS DA SILVA MOUTINHO.....	66.12 329
1184 P	FRANCISCO CARLOS LOPES.....	66.09 339
516 P	OTTO FERNANDES DA SILVA.....	65.78 349
733 P	LUCILENI SOUTO CORREA.....	65.75 359
1052 P	ADERBAL GONCALVES GOMES DA SILVA.....	65.50 369
856 P	JOAO LUIS COSTA DE ABREU.....	65.44 379
1187 P	EDNA TEODORO DE BRITO.....	65.38 389
992 P	CLAudemir VANCETA.....	65.19 399
930 P	EMMANUEL MESSIAS DE CARVALHO PESSOA.....	65.18 409
29 T	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA.....	65.13 419
430 P	CARLOS HENRIQUE PETIT.....	64.59 429
1170 P	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO.....	64.43 439
168 P	ELEOMAR JOSE SILVA.....	64.40 449
365 P	JOAO BATISTA MENDES ANGELO.....	64.28 459
150 T	JOSELEIA GOMES DE ARRUDA.....	64.09 469
316 P	VERA LUCIA JOSE DELFINO.....	63.93 479
783 P	DAGMAR SARAIVA DE AZEVEDO MELLO.....	63.91 489
315 P	JOVITA JOSE DELFINO.....	63.77 499
437 P	KAORI SAMBUICHI.....	63.66 509
130 T	GISELE XAVIER DA SILVA.....	63.55 519
192 T	GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES.....	62.99 529
61 T	DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES.....	62.81 539
828 P	AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ.....	62.30 549
6 T	CIRO ERNANI DE SOUSA.....	62.21 559
750 P	CLAUDIA CUSTODIO SOARES.....	62.09 569
130 P	ANGELO PEREIRA AYRES.....	62.07 579
1047 P	RAIMUNDO PEREIRA TORRES JUNIOR.....	61.88 589
702 P	HEBERT BENEVIDES LAMBACH.....	61.71 599
180 P	OSIAS ALVES DE CASTRO FILHO.....	61.70 609
785 P	EVELINE DE CARVALHO ALMINTA.....	61.28 619
983 P	LEILA MARCONDES.....	61.26 629
602 P	EMILIA MARIA CAVALCANTE GUERRA.....	60.75 639
1097 P	DULCE VALERIA DE QUEIROZ.....	60.63 649
129 P	MARCELO TADEU MATIAS.....	59.21 659
1127 P	LEONARDO CESAR DORNA MAGALHAES.....	58.47 669
160 P	WEBES RIBEIRO DA SILVA.....	58.41 679
1069 P	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO.....	58.22 689
749 P	JOACI MONTEIRO DE CARVALHO.....	58.12 699
272 P	EDLAINE TAVARES MENDONCA.....	58.01 709
853 P	ANA LUCIA STUDART COMBA.....	57.95 719
1104 P	MARCELO ROCHA DO AMARAL.....	57.90 729
466 P	CASSIA ROCHA BIFOS.....	57.66 739
699 P	MARIA DO SOCORRO LEAL SANTOS.....	57.58 749
49 T	ANDREA BIANCA RODRIGUES SOARES.....	57.28 759
116 P	LEONARDO DE FIGUEIREDO NAVES.....	56.96 769
13 P	EDMAR RUEDIGER.....	55.77 779
423 P	CARLOS ALBERTO DA SILVA FREITAS.....	55.65 789
314 P	REGINA CELIA GOMES ASP ANTUN.....	55.56 799
188 P	VALDEMAR DE JESUS FILHO.....	55.10 809
601 P	CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ.....	55.03 819
32 T	ELZA MARIA REIS DOS SANTOS.....	54.77 829
19 T	CIRENIO LOPES VALENTIM ALMEIDA.....	54.75 839
347 P	SERGIO TADEU MEDINA.....	54.61 849
145 T	DORIVAL MELISE SILVA.....	54.49 859
777 P	ANNETE ARAUJO DE SOUZA.....	54.35 869
591 P	MARGARETH CRISTINA DE LIMA RICK.....	54.34 879
711 P	ADRIANA ELOI RODRIGUES RIOS.....	53.96 889
1004 P	WILMAR DE ASSUNCAO E SILVA.....	53.36 899
647 P	MELISSA VASCONCELOS ROBBIN.....	52.88 909
31 T	DELMA PEREIRA DA PAZ.....	52.69 919
996 P	*MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA.....	52.57 929
153 T	MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO.....	52.56 939
887 P	WILTON ROSA DA SILVA.....	51.84 949
525 P	ISABEL CRISTINA D'AVILA SOKOLNIK.....	51.80 959
17 T	IVETE ALVES DA ROCHA.....	51.77 969
1128 P	LEISA SARMENTO BARBOSA.....	51.69 979
191 P	GERDES RESENDE QUEIROZ.....	51.64 989
70 T	WALTELENE CARVALHO DE SOUZA.....	51.53 999
545 P	FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA.....	51.30 1009
457 P	AGDA CRISTINA DA SILVA.....	51.26 1019
1149 P	WLAUMIR LOPES DIAS.....	51.11 1029
28 P	SORAYA BOAVENTURA SALLES.....	51.11 1039
515 P	CYNARA REGINA PEPINO MODESTO.....	51.07 1049
253 T	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS.....	50.36 1059
145 P	MARIA NEUSA DA PAZ COSTA.....	50.09 1069
528 P	ELIANE CAVALCANTE SANTOS.....	49.95 1079
940 P	WILSON SILVA DE SOUSA.....	49.95 1089

74 P	ROSEMARY PIMENTEL DE CASTRO.....	49.80	1090
475 P	RODRIGO MACHADO BOLINA.....	49.78	1100
55 P	EDSON BATISTA DE ARAUJO.....	49.63	1110
128 T	HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA.....	48.60	1120
245 P	MARCOS FERNANDES FIALHO.....	48.21	1130
378 P	ALESSANDRA RODOVALHO NASCIMENTO.....	48.04	1140
169 P	GENY ALVES FERREIRA.....	48.02	1150
170 T	LEOPOLDINA RITA DO NASCIMENTO BALZANI.....	47.19	1160

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Arquivo

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
73 P	GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO.....	65.66 10
450 P	MARIA CECILIA CARVALHO DO NASCIMENTO.....	63.84 20
192 P	LIGIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA.....	63.16 30
249 P	RICARDO SANCHES SAO PEDRO.....	52.56 40
332 P	JACQUELINE JEREISSATI SAMPAIO.....	47.81 50

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Benefícios

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
27 P	ELIAS SANTOS.....	59.22 10

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Contabilidade

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
10 P	FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR.....	76.34 10
380 P	SEBASTIAO ANTONIO DE MELO PERES.....	73.78 20
486 P	FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO FILHO.....	63.88 30
237 P	MARCO CESAR DOVETTS GOUVEIA.....	63.69 40
169 P	MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO.....	62.81 50
330 P	*PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO.....	61.16 60
361 P	PAULO CESAR DA SILVA REGO.....	60.94 70
24 P	ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES.....	58.47 80
75 P	DIRCEU EVARISTO ROSA.....	58.25 90
1 P	MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA.....	58.12 100
3 T	MARIA SANTANA DE ALMEIDA.....	56.91 110
50 T	MARLY GOMES ARAUJO.....	55.75 120
545 P	ANTONIO MARQUES BARRETO.....	55.62 130
162 P	EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ.....	54.69 140
11 P	OLON LOPES PEREIRA.....	54.38 150
168 P	EDINALDO RODRIGUES.....	53.91 160
4 P	LUIS HENRIQUE DE SOUZA.....	53.44 170
40 P	SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS.....	52.97 180
69 P	EDILEUZA ROCHA AGUIAR.....	51.62 190
546 P	FRANCISCO COLOMBO BARROSO BASTOS.....	51.56 200
6 T	EZEQUIEL RIBAMAR SOARES REIS JUNIOR.....	51.19 210
531 P	ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA.....	49.97 220

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Informatica/Manutencao

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
1 P	RONALDO MARCIANO DA SILVA.....	57.28 10
46 P	ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS.....	50.44 20

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Informatica/Programador

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
503 P	MARCOS HUMBERTO VIEIRA.....	80.66 10
54 P	ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA.....	65.28 20
12 P	KLEIN RIBEIRO MONTEIRO.....	65.25 30
351 P	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA.....	63.53 40
260 P	JOAO BATISTA BRAGA.....	63.41 50
501 P	WAGNER SILVA MEIRA.....	63.03 60
458 P	MARDEM DA SILVA TELES FILHO.....	61.84 70
393 P	EDILENE MAGALHAES MARQUES FILHA.....	60.53 80
13 P	KLEIST RIBEIRO MONTEIRO.....	58.75 90
129 P	LUIS OLAVO DE MOURA DANTAS.....	58.38 100
250 P	TENISSON CHAVES DOS SANTOS JUNIOR.....	57.94 110
26 T	CLEITON ALVES CAMARGO.....	56.09 120
353 P	ADRIANA PENA.....	54.04 130
67 P	CLEBER MARCOS DE TOLEDO.....	54.78 140
49 T	PAULO ANDRE VALADAO DE BRITO.....	53.09 150
63 P	EDUARDO AMEMIYA.....	51.28 160

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Segurança do Trabalho

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
33 P	MARLEI DUQUE DA SILVA.....	62.62 10

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Custos Gráficos e Editoriais

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MEDIA CLAS.
7 P	OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS.....	60.34 10
21 P	JANE BASSUL CAMPOS.....	50.16 20

(*) Candidatos portadores de deficiência

De acordo com o subitem 10.11 do edital normativo, eventuais recursos devem ser dirigidos exclusivamente ao Superintendente do IDR, e protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR, até 3 (tres) dias úteis após a publicação deste resultado.

Brasília, 06 de maio de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF

DIRETORIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE PESSOAL/SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MUDANÇA DE ESPECIALIDADE
PARA HIGIENE DENTAL

AVISO Nº 021/93-DEX/DPE

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista

o constante da Instrução nº 439 de 06 de abril de 1993, publicada no DODF nº 070 de 06 de abril de 1993, divulga o Resultado final da Mudança de Especialidade para Higiene Dental.

Matrícula	Nome	Classificação
BRAZILÂNDIA		
57.809-6	Rita Maria de Faria Oliveira	010
68.806-9	Sebastiana Fernandes	020
CEILÂNDIA		
51.212-5	Rita Helena de Sousa Cardoso	010
51.165-X	Maria de Fátima Ribeiro Alves	020
51.251-6	Maria Aparecida da Mota Chaves	030
57.817-7	Vitória Gonçalves Rosa	040
57.808-8	Dora Mei de Araújo Sousa	050
57.815-0	Naíla Jorge Assad	060
57.798-7	Ana Maria de Sousa	070
57.792-8	Nelbi Lourenço Dias	080
67.728-0	Elenice Fernandes de Souza Patrício	090
67.744-2	Noeme Pena de Sousa	100
GAMA		
51.174-9	Maria Farias de Souza Feitosa	010
51.197-8	Maria do Socorro Farias Bernardino	020
51.199-4	Antonia Paulino dos Santos	030
57.783-9	Maria Lúcia dos Santos	040
57.785-5	Renilda Soares Chagas	050
57.781-2	Yolanda Modesto Coelho Chaves	060
57.784-7	Marilda Marques Teixeira	070
57.782-0	Maria de Fátima Camargos	080
57.791-X	Magda Martins Rios	090
57.804-5	Maria Aparecida Costa	100
GUARÁ		
51.189-7	Tereza Felipe Paiva	010
57.764-2	Jaciara Cavalcante Gonçalves Batista	020
57.795-2	Rita Martins dos Santos	030
57.811-8	Maria Ângela Sales Mendes	040
58.864-4	Leila Maria Costa	050
NÚCLEO BANDEIRANTE		
51.213-3	Maria do Carmo de Souza	010
57.756-1	Rozilene Maria da Cruz	020
59.567-5	Agnes Lessa Martins	030
67.694-2	Carla Ferreira de Sousa	040
PLANALTINA		
57.777-4	Neves de Souza Costa	010
57.810-X	Antonia Costa da Conceição	020
PLANO PILOTO/CRUZEIRO		
51.260-5	Ionete Bezerra Crispim Miranda	010
51.162-5	Maria do Carmo Azevedo Lara	020
51.253-2	Maria Eugênia de Sousa	030
51.257-5	Maria Goretti C. Rodrigues Farias	040
55.179-1	Eliane da Silva Souza	050
57.761-8	Maria Aparecida de Araújo Mologni	060
57.748-0	Marly Cesar Bezerra	070
57.753-7	Creuzza Bizerra Saldanha	080
67.697-7	Miriam Gomes de Oliveira	090
67.717-5	Andréa Divanda Ramos Pereira Barrozo	100
SOBRADINHO		
51.187-0	Maria Lenice da Silva Avelar	010
57.772-3	Cleusa Gonçalves de Sousa	020
57.775-8	Tereza de Souza Xavier	030
57.774-X	Maria Amélia Tavares Miranda	040
57.780-4	Laura Augusto da Silva	050
57.776-6	Nora Neide da Costa Silva	060
57.779-0	Maria da Consolação Gonçalves Xavier	070
57.827-4	Maria Almeida Assunção	080
59.638-8	Dacirides Lopes Dias	090
67.704-3	Regina Marta Ferreira	100
67.739-6	Marly Mendonça Alves	110
TAGUATINGA		
51.176-5	Maria Auxiliadora Gois de Pinho	010
51.211-7	Joana Fonsêca dos Santos	020
51.277-X	Jovenina Valadão do Nascimento	030
51.171-4	Maria Aparecida Braje Silva	040
51.198-6	Maria de Lourdes Pereira	050
51.224-9	Dorvalina Braga da Mota	060
51.227-3	Nilza Marques Borges de Sousa	070
51.232-X	Maria de Fátima Mesquita Facundo	080
51.183-8	Domingas de Sousa Cardoso	090
51.228-1	Maria Joana Pereira Couto	100
51.230-3	Ana Generosa Guedes C. de Oliveira	110
51.168-4	Irani Alves Soares	120
51.161-7	Antônia Escolástica A. Candida	130
51.231-1	Daria Nunes Valadão	140
57.800-2	Maria Nilza Freitas de Souza	150
57.790-1	Ducirene Maria Fiel Barbosa	160
57.799-5	Miranice Gonçalves de Macedo	170
57.806-1	Marlene Araújo Lelis	180
57.793-6	Martha Ilka R. de Freitas Trevenzolê	190
57.787-1	Ivanete Maria Soares Terra	200
67.733-7	Ilda Francisca Alves	210
42.550-8	Eunice Pereira de Souza Leal	220
42.581-8	Hosana Nunes de Jesus	230

HOMOLOGO.

Brasília-DF., 06 de MAIO de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo